



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

ESTADO DA BAHIA

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/nº - Centro.

CEP 47.350 - 000 - SENTO-SÉ - BAHIA

CNPJ 13.692.736/0001-10

LEI MUNICIPAL Nº 312 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

ERTIFICO A PUBLICAÇÃO
EM 30/10/2017
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

SANÇÃO
Sancionado em 30/10/2017
Responsável
Função

Institui o Plano Municipal de Cultura de Sento-Sé e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Municipal de Cultura para o período de 2018 a 2028, constante do Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º - O Plano Municipal de Cultura será acompanhado pelo Conselho Municipal Cultural - CMC.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Plano Municipal de Cultura serão consignados nos instrumentos orçamentários, observada a disponibilidade financeira do município e o cronograma geral elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Secretaria de Finanças.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração manterá sistema de monitoramento das metas, ações e indicadores do Plano aprovado nesta Lei, bem como dará ampla publicidade aos resultados alcançados mediante comunicação institucional permanente.

Art. 5º - O Plano Municipal de Cultura será objeto de atualizações a serem aprovadas pela Câmara de Vereadores, após apreciação do Conselho Municipal Cultural - CMC.

Parágrafo único: As atualizações ocorrerão mediante consulta pública definida em conjunto entre a Secretaria Municipal de Administração e Conselho Municipal Cultural - CMC, nos anos que precedem a elaboração dos Planos Plurianuais do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

ESTADO DA BAHIA

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/nº - Centro.

CEP 47.350 - 000 - SENTO-SÉ - BAHIA

CNPJ 13.692.736/0001-10

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Ana Luiza Rodrigues da Silva Passos
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

ESTADO DA BAHIA

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/nº - Centro.

CEP 47.350 - 000 - SENTO-SÉ - BAHIA

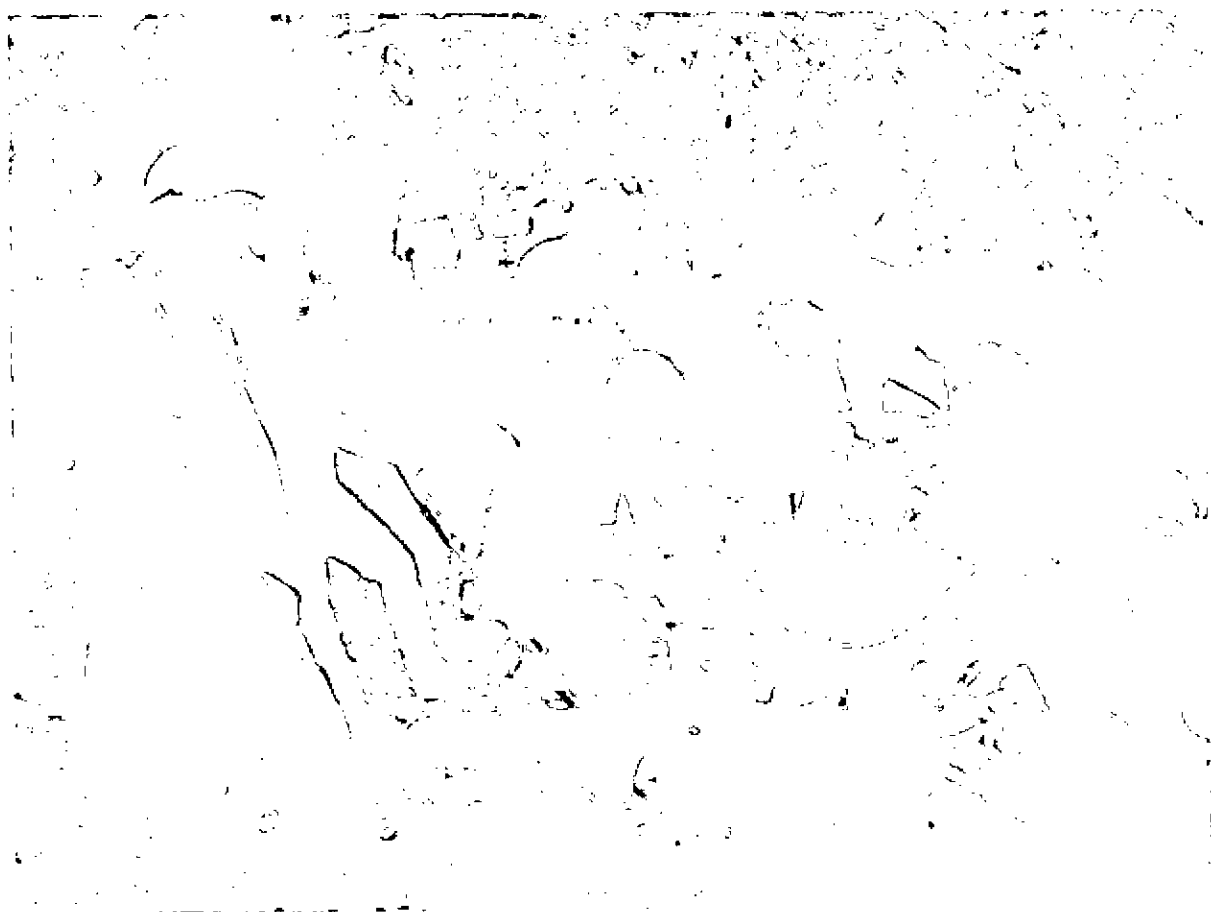
CNPJ 13.692.736/0001-10

Anexo Único

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Plano Municipal de Cultura

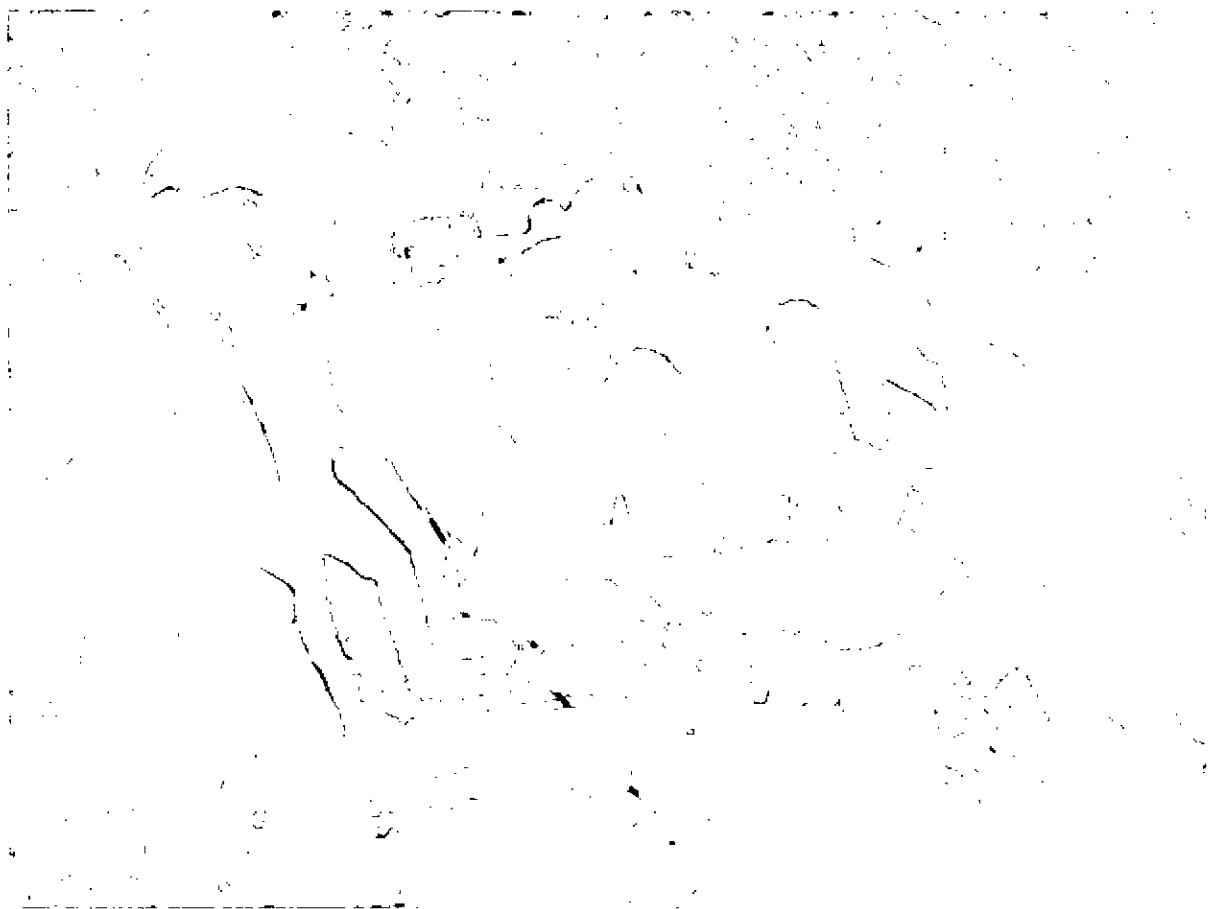


John

Prefeitura Municipal de Sento Sé

Secretaria de Administração

Departamento de Arte e Cultura



"Sem a cultura, e a liberdade relativa que ela pressupõe, a sociedade, por mais perfeita que seja, não passa de uma selva. É por isso que toda a criação autêntica é um dom para o futuro." (Albert Camus)

Adm

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

ANA LUIZA DA SILVA RODRIGUES PASSOS

PREFEITA

ANTONIO AFONSO DOS REIS

VICE-PREFEITO

JUVENILSON PASSOS DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ARTE E CULTURA

AEDSON DO NASCIMENTO

COORDENADOR DE CULTURA

EQUIPE:

Organização, sistematização e redação

Mariluze Oliveira Amaral



INTRODUÇÃO

Com origem vinda de uma tribo indígena, o município de Sento-Sé teve em 1976 sua primeira sede e alguns povoados comprometidos e inundados com a construção da Barragem de Sobradinho. Após a inundação não foram preservadas importantes características sociais e culturais, dentre elas, um solar de grande importância histórica chamado "Vila Imperial" construído em 1600 na primeira aldeia de Sento-Sé quando ainda tinha o nome de Centoce.

O município de Sento Sé era primitivamente habitado pelos índios das tribos comandadas pelo chefe Centoce, os primeiros desbravadores do território foram portugueses, procedentes do Piauí vindos de lavouras de cana-de-açúcar, os quais ali se estabeleceram, edificaram engenhos, cultivaram lavouras de cana-de-açúcar estabelecendo a feitoria (trata-se de entreposto comercial, geralmente fortificados e instalados em zonas costeiras e tropeiros que comercializavam inclusive gado, funcionavam simultaneamente como mercado, armazém e ponto de apoio à navegação e alfândega).

O primeiro contato pessoal entre os povos brancos e os índios, foi realizado por mera casualidade, por intermediação do Português Antônio Garcia D'Ávila (que era filho do poderoso Garcia D'Ávila, o velho patriarca conhecido como o Conde da Torre)

Naquela época, o chefe indígena local Centoce, havia sido ferido em uma batalha, e foi abandonado por seus guerreiros, Antônio Garcia D'Ávila conseguiu curá-lo depois de uma longa enfermidade, através desse contato, nasceu uma amizade entre ambos.

A Vila Imperial (Casa Grande) era a Sede do condado construída por Antônio Garcia D'Ávila no ano 1600, nesta propriedade estava presente toda história legendária da região do São Francisco, desde o descobrimento do Brasil, colonização e desenvolvimento do rio (Lins, 1960). Em 1719 foi construída uma capela dedicada a São José da Barra, que posteriormente, em 1752 teve como seu primeiro vigário o Pe. Domingo Alves de Souza, sendo realizada a correção gramatical passando a ser chamado e escrito como o Arraial de Sento Sé, durante anos imperou o sistema de coronelismo.

A Vila Imperial (Casa Grande) era a Sede do condado construída por Antônio Garcia D'Ávila no ano 1600, nesta propriedade estava presente toda história legendária da região do São Francisco, desde a fundação do Brasil, colonização e desenvolvimento do rio (Lins, 1960). Em 1719 foi construída uma capela dedicada a São José da Barra, que posteriormente, em 1752 teve como seu primeiro vigário o Pe. Domingo Alves de Souza,

sendo realizada a correção gramatical passando a ser chamado e escrito como o Arraial de Sento Sé, durante anos imperou o sistema de coronelismo.

No ano de 1832 através do Decreto Imperial, criou o município datado de 06 de julho, publicado no Diário Oficial de 06/07/1832. Posteriormente em 21 de novembro de 1883 foi sancionada a emancipação política, com a presença do presidente da província Joaquim José Pinheiro Vasconcelos

Por ano de 1911, houve a transferência da sede municipal para o Arraial de Almeida, havendo alteração no topônimo para Manoel Vitorino, após dois anos, a sede retornou para Sento Sé, ainda com o nome de Manoel Vitorino.

Em 1930 Sento Sé passa por momentos difíceis, sofre a pressão de revoltosos e a população sendo maltratada, novamente em 1932 houve momentos complicados, com a passagem de Lampião pelo distrito de Américo Alves no povoado de Quixaba, realizando um grande assalto no comércio, alguns tempos depois a cidade retorna a sua normalidade, realizando atividades como a pesca e a agricultura de subsistência.

Em 1934, mudou-se a denominação para Sento Sé, através do Decreto Estadual nº 8.818, de 20 de fevereiro, o nome Sento Sé tem sua origem da tribo indígena Tupinã do Índio Centoce.

Com a necessidade de gerar mais energia elétrica para o Nordeste, foi necessário submergir algumas áreas próximas ao Rio São Francisco, a barragem de Sobradinho era inevitável, em 1974 foi instituída a Lei Estadual nº 3347, de 23 de dezembro, decretando a transferência da Sede Municipal para 62 quilômetros da cidade velha. Em novembro de 1976 houve a inundação pela Barragem do Sobradinho, sendo a nova cidade planejada e construída pelo Governo Federal.

Atualmente, Sento Sé possui cerca de 41 mil habitantes distribuídos no seu território, divididos entre a sede e o interior, segundo dados do IBGE e está geograficamente distribuído em sete distritos, sendo eles o primeiro distrito a sede de Sento-Sé, segundo distrito Piri, terceiro distrito Américo Alves, quarto distrito Cajui, quinto distrito Amaniú, sexto distrito Piçarrão e o sétimo distrito Minas de Mimoso.

Na busca por fortalecer a relação público e privado, almejamos transformações significativas nas escolas públicas do município, buscando soluções para melhoria contínua da educação e da cultura do nosso povo.

A nova gestão do município de Sento-Sé almeja a requalificação dos espaços urbanos degradados, com a recuperação de antigos atributos urbanísticos e a criação de novos espaços e usos, refletindo positivamente na qualidade de vida da população, no aumento da coesão social e promovendo o resgate da identidade cultural. A autoestima da população faz a cidade avançar.



Esse contexto impõe uma política pública específica para o desenvolvimento cultural, calcada na história de seu povo, inovadora e propulsora da criatividade integrada às demais políticas de desenvolvimento municipal e nacional.

É carinhosamente chamada de Capital mundial do Bioma Caatinga por causa da grande quantidade do bioma caatinga intacto de sua terra (Sento Sé, s.d.). É um município que procura estar em consonância com as ideias e ideais contemporâneos respeitando suas tradições, promovendo sua diversidade e inovando para o bem-estar de sua população.

Por isso desde a posse a atual gestão buscou a assinatura do Protocolo de Intenções realizado entre a União, os Estados e os Municípios, Sento Sé vem implantando o seu Sistema Municipal de Cultura e participando da construção do Sistema Nacional de Cultura, um novo paradigma de gestão pública de cultura no Brasil, que tem como essência a coordenação e cooperação intergovernamental.

O Sistema Nacional de Cultura é o modelo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, pactuadas entre os entes da federação e a sociedade civil, que tem como órgão gestor e coordenador o Ministério da Cultura em âmbito nacional e as secretarias estaduais/distrital e municipais de cultura, ou equivalentes, em seu âmbito de atuação, configurando desse modo a direção em cada esfera de governo.

É tarefa dos municípios a completa organização do seu Sistema de Cultura. A sua viabilização evita o desencontro de iniciativas e a sobreposição de ações; e favorece o estabelecimento e o acompanhamento adequado de metas na área cultural, tendo em vista o desenvolvimento humano integral.

Em Sento Sé, há alguns elementos constitutivos do Sistema que ainda precisam ser adequados ou melhorados. É preciso criar os Sistemas Setoriais, com vistas à articulação e integração das diversas áreas da cultura, atendendo sempre os princípios de participação e controle social; criar, na esfera administrativa, o Departamento Municipal de Cultura com a criação da Fundação Municipal de Cultura para a completa gestão da política cultural; implantar o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, conforme parâmetros do Sistema Nacional; implementar de forma integrada programas e projetos de capacitação e aprimoramento de setores e instituições culturais específicos.

A simples criação desses elementos não garante a inserção do Município de Sento Sé no Sistema Nacional de Cultura; deve-se, ainda, adequar os elementos constitutivos disponíveis na cidade para o funcionamento harmonioso com a política nacional.

Sento Sé busca resguardar e ressalvar a Cultura num dos elementos mais importantes do sistema de cultura: o Plano Municipal de Cultura, a sua carta de navegação para o desenvolvimento cultural a partir de políticas públicas duradouras, participativas e alinhadas a conceitos e métodos contemporâneos no mundo.

Assim, o presente relatório se refere à apresentação das metas, baseadas nas ações propostas no Plano Municipal de Cultura que deverá ser aprovado em 2017 pela



Câmara Municipal e sancionado pela Prefeita Municipal de Sento Sé, Ana Luiza da Silva Rodrigues Passos através da Lei que está sendo colocada para a aprovação da Câmara Municipal de vereadores.

Vale lembrar que a elaboração das metas do Plano Municipal de Sento Sé contribui com as mudanças nas políticas públicas de cultura. Aprimora a gestão do Plano na medida em que estabelece alvos claros e mensuráveis a serem alcançados, capazes de serem acompanhados pelos cidadãos, pelos legisladores e pelos órgãos de controle do Município.

A metodologia usada para elaboração das metas do PMC foi a mesma adotada pelo Plano Nacional de Cultura com orientação da Universidade Federal da Bahia, contando com a participação de representantes do Conselho Municipal de Cultura, do Fórum Municipal de Cultura, da Comissão de Cultura da Câmara Municipal, representantes de várias secretarias municipais, de universidades, da sociedade civil e diversos segmentos culturais.

Inicialmente, são apresentadas considerações sobre o acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de cultura de Sento Sé, que respaldará a gestão das vinte e cinco metas a serem cumpridas no período de 2017 a 2022. Na sequência são apresentadas as metas – seus enunciados, considerações, situação atual, resultados e impactos esperados, indicadores de monitoramento e avaliação, prazo de execução, eixo/tema e sua contribuição para as metas nacionais. Os recursos e fontes de financiamento serão apresentados em anexo para uma primeira avaliação.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SENTO SÉ 2018-2028

O Plano Municipal de Cultura de Sento Sé adotará um modelo de gestão para operacionalização, acompanhamento e avaliação da implementação de suas políticas, para que as propostas nele contidas não se resumam a um rol de intenções, mas sim bases fortalecidas para dirigir as ações para atingir metas de desenvolvimento.

Na operação desse modelo de gestão, o Conselho Municipal de Cultura, os fóruns, as câmaras e os sistemas setoriais, a Câmara de Vereadores e a sociedade civil reunida em entidades representativas, desempenharão um papel essencial.

O Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais deverá colocar à disposição informações das metas, indicadores e requisitos de eficiência e efetividade, além de dados e análises qualitativas e quantitativas. Esse sistema facilitará o monitoramento do Plano e a revisão periódica dos rumos das políticas em andamento, conforme se alterem as circunstâncias e condições de produção e fruição cultural, assim como os interesses e demandas da sociedade.



Ao órgão público gestor da cultura, caberá o importante papel de orquestrador institucional e de operacionalização das ações, indutor e promotor de cooperação técnica e financeira, ajudando a elevar a qualidade geral do acesso à cultura e aos recursos públicos destinados ao desenvolvimento sociocultural e à valorização da diversidade.

Para o pleno desenvolvimento das metas do Plano Municipal de Cultura são necessários:

- Gestão participativa - envolvimento da sociedade;

- Instância de acompanhamento - Conselho Municipal de Cultura;

- Instância de caráter executivo - Comissão de Implantação do Plano de Cultura (representações de unidades do governo para execução de ações);

- Monitoramento sistemático para adoção de providências necessárias em caso de desvios.

Ao longo da trajetória para atingir todas as metas em 2022, os gestores públicos da área cultural estarão melhor capacitados e qualificados para conhecer as necessidades da produção local, gerenciar as demandas, planejar e estabelecer políticas, projetos e ações de desenvolvimento cultural.

Durante a realização do Plano, os cidadãos poderão apontar suas expectativas e encaminhar suas demandas. Mas seu papel não terminará aí. Eles também deverão assumir corresponsabilidades nas tomadas de decisão, no acompanhamento e avaliação de diretrizes, nos programas e nas ações culturais.

LISTA GERAL DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SENTO SÉ -- BA

Um dos papéis fundamentais do Plano Municipal de Cultura (PMC) de Sento Sé (BA) é de pensar a cultura como processo formativo e não apenas como entretenimento, trabalhando a sua visão transformadora. Pensando nisso, propomos 25 metas para serem desenvolvidas até 2020, focadas na construção de uma política cultural estruturada, com ações contínuas e de qualidade – e não apenas isoladas – e na formação de um cidadão crítico e atuante.

META 1 – SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E DE INDICADORES CULTURAIS (SMIIC) 100% IMPLANTADO E ALIMENTANDO O SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS (SNIIC).

META 2 – MAPEAMENTO DA DIVERSIDADE DAS EXPRESSÕES CULTURAIS REALIZADA EM SENTO SÉ.

META 3 – APLICAÇÃO DE NO MÍNIMO 1% DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA QUE SE CONTEMPLAM A CURTO E MÉDIO PRAZO AS AÇÕES APONTADAS NO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA.

META 4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CRIADA E IMPLANTADA.

META 5 - SISTEMA ABRANGENTE E DIVERSIFICADO DE FOMENTO À CULTURA CRIADO, INSTITUCIONALIZADO E EM OPERAÇÃO COM PROCEDIMENTOS TRANSPARENTES, MODERNOS E ÁGEIS.

META 6 – MECANISMOS DE GESTÃO PARTICIPATIVA REFORMULADOS COM 100% DAS AÇÕES DE DEMOCRATIZAÇÃO EM OPERAÇÃO.

META 7 – POLÍTICA ABRANGENTE PARA O PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL DE CAMPO GRANDE INSTITUCIONALIZADA E EM EXECUÇÃO, ENVOVENDO RECONHECIMENTO, PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO.

META 8 – PATRIMÔNIO DAS COMITIVAS DE TROPEIROS 100% PRESERVADO E REVITALIZADO.

META 9 – 100% DAS COMUNIDADES AFRODESCENDENTES E QUILOMBOLAS ATENDIDOS POR AÇÕES DE FORMAÇÃO, FOMENTO E VALORIZAÇÃO DE SUAS CULTURAS.

META 10 – 100% DAS COMUNIDADES INDÍGENAS ATENDIDAS COM AÇÕES CULTURAIS DE INCLUSÃO, PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO.

META 11 – AUMENTO EM 100% NO TOTAL DE PESSOAS BENEFICIADAS ANUALMENTE POR AÇÕES DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E DE TURISMO.

META 12 – CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE CULTURA REALIZADAS EM 2013 E 2017, COM AMPLA PARTICIPAÇÃO SOCIAL DE 100% DAS CÂMARAS SETORIAIS.

META 13 – 50% DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS, ARQUIVOS HISTÓRICOS, CENTROS CULTURAIS E MUSEUS MODERNIZADOS.

META 14 – 100% DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS ATENDENDO OS REQUISITOS LEGAIS DE ACESSIBILIDADE E DESENVOLVENDO AÇÕES DE PROMOÇÃO E FRUIÇÃO CULTURAL INCLUINDO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

META 15 – REALIZAÇÃO PERMANENTE DE EVENTOS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO POR MEIO DE CURSOS, OFICINAS, PALESTRAS, FÓRUMS E SEMINÁRIOS COM CONTEÚDOS TÉCNICOS, ARTÍSTICOS, DE GESTÃO CULTURAL E FORMAÇÃO DE PÚBLICO.

META 16 - 100% DAS REGIÕES URBANAS, RURAIS E DISTRITOS DE SENTO SÉ COM PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS FOMENTADAS COM RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

META 17 - AUMENTO EM 59% DO IMPACTO DOS ASPECTOS CULTURAIS NO ÍNDICE DE COMPETITIVIDADE TURÍSTICA DE SENTO SÉ.

META 18 - AUMENTO EM 100% DO NÚMERO DE PESSOAS QUE FREQUENTAM BIBLIOTECAS, MUSEUS, CENTROS CULTURAIS, CINEMA E ESPETÁCULOS DE TEATRO, CIRCO, DANÇA E MÚSICA EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.

META 19 - 100% DE ESCOLAS MUNICIPAIS DESENVOLVENDO FREQUENTEMENTE ATIVIDADES DE ARTE E CULTURA.

META 20 - POLÍTICA DE INCENTIVO À LEITURA INSTITUCIONALIZADA E EM OPERAÇÃO.

META 21 - PROGRAMA DE INCENTIVO À COMUNICAÇÃO E MARKETING NA ÁREA CULTURAL IMPLANTADO.

META 22 - 100% DOS SEGMENTOS CULTURAIS CONTEMPLADOS COM A REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS MUNICIPAIS ANUAIS.

META 23 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO EMPREGO FORMAL NO SETOR CULTURAL IMPLANTADO.

META 24 - IMPLANTAÇÃO EM 100% DOS PONTOS DE CULTURA EM FUNCIONAMENTO EM SENTO SÉ.

META 25 - PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL EM INTERCÂMBIO NACIONAL E INTERNACIONAL INSTITUCIONALIZADO.

DETALHAMENTO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SENTO SÉ BA.

META 1 - SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E DE INDICADORES CULTURAIS (SMIIC), 100% IMPLANTADO E ALIMENTANDO O SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS (SNIIC).

Obter e divulgar informações atualizadas sobre a área cultural do município de Sento Sé

A criação de sistemas de informação e indicadores para monitoramento e avaliação constitui uma das etapas mais sensíveis na gestão de programas e políticas públicas, sobretudo de desenvolvimento social. Este sistema dará visibilidade aos processos e

ações desenvolvidos na área cultural fazendo a comunicação com o SNC (Sistema Nacional de Cultura), tendo como base de apoio a plataforma de governança colaborativa.

Conhecer os principais aspectos da oferta e da demanda de bens e serviços culturais de Sento Sé, a posse de bens duráveis relacionados à cultura pela sociedade Sento seense, os gastos públicos com cultura e o perfil socioeconômico da mão-de-obra ocupada em atividades culturais no município é fundamental para subsidiar gestores, técnicos, artistas, pesquisadores, estudantes e demais pessoas que atuam no campo cultural, além de democratizar o acesso à informação para todos os usuários.

O SMIIIC tem como objetivos:

- Manter uma plataforma de consulta que permita ao cidadão acompanhar ações e incentivar a pesquisa e a produção cultural;
- Coletar, sistematizar e interpretar dados;
- Disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes;
- Fornecer metodologias e estabelecer parâmetros à mensuração da atividade do campo cultural e das necessidades sociais relativas à cultura;
- Possibilitar a formulação, monitoramento, gestão e avaliação de políticas públicas de cultura;
- Divulgar grupos, instituições, equipamentos e ações culturais, além de projetos de sustentabilidade econômica da produção cultural local;
- Informar sobre documentos, acervos iconográficos, sonoros e audiovisuais, inventários, obras de autores regionais que estejam em domínio público ou licenciado e ações de promoção da diversidade cultural e de formação e comunicação para a cultura;
- Divulgar obras intelectuais protegidas pelo direito de autor;
- Disponibilizar: Mapa da Diversidade Cultural, Calendário de Eventos Culturais, festivais, bienais, feiras, fóruns e encontros, abrangendo o município de Sento Sé;
- Acompanhar a execução dos planos municipais, estaduais e o PNC;
- Divulgar outros serviços oferecidos pela sociedade, por meio da plataforma pública na internet.

***QUADRO**

***AÇÃO**

- 7 1. Promover um levantamento detalhado e objetivo dos agentes da cultura e seus currículos, visando a criação de um cadastro que servirá de base para o reconhecimento do artista/produtor;

2. Criar um site com web canal para a FUNDAC com o cadastro de todos artistas de todas as áreas com contato, "endereço" (e-mail), descrição das atividades do que faz e outras informações necessárias para a sociedade (endereços de espaços culturais, programação de eventos, editais, prestações de contas, sugestões, etc.), com possibilidade de atualização pelo artista e avaliações dos contratados;

3. adquirir material iconográfico e catalogar o acervo cultural.

17 9. Dar transparência na gestão dos recursos da Cultura;

13. Informar de forma clara a população sobre as Leis de Incentivo à Cultura.

18 — 7- Realizar acompanhamento e monitoramento dos eventos e ações realizados pela FUNDAC, através de indicadores de resultados e critérios de avaliação.

20 2- Cadastrar todas as escolas, museus, centros comunitários, associações e parques.

Os quadros e ações se referem às propostas do PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE Sento Sé.

SITUAÇÃO ATUAL:

Atualmente não existe um sistema integrado de informações culturais.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Espera-se que até 2018 o Sistema esteja totalmente implantado. Com isso, será possível integrar cadastros e dados de diversas fontes e produzir indicadores e novas aplicações para as informações.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais implantado - SMIIC e alimentando o Sistema Nacional de Indicadores e Informações Culturais-SNIIC.

- Relatórios feitos pelo Dep. de Cultura e Fundação Municipal de Cultura sobre o desenvolvimento e verificação do sistema.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

A implantação será feita gradualmente, em módulos, sendo a previsão de lançamento a partir de 2018. Com previsão de conclusão em 2019.

EIXO: Gestão

TEMA: Fortalecimento Institucional e Articulação

Federativa

CONTRIBUI COM A META 2 NACIONAL

META 2 – MAPEAMENTO DA DIVERSIDADE DAS EXPRESSÕES CULTURAIS REALIZADA EM SENTO SÉ.

Produzir um mapeamento da diversidade das expressões culturais existentes em Sento Sé

O mapeamento servirá para reconhecer e difundir a diversidade, qualificar a gestão cultural e monitorar o impacto do Plano Municipal de Cultura.

Um dos resultados primordiais do processo de mapeamento é a consolidação de um mapa. Contudo, o mapeamento supõe uma recuperação documental ampla que transcende esse resultado e, para tal, conta com todos os trabalhos já realizados ou em realização por órgãos governamentais, instituições acadêmicas, organizações não governamentais, entre outros.

A construção de um mapeamento da diversidade cultural campo-grandense deve abranger das expressões culturais tradicionais às linguagens artísticas. Ao mesmo tempo, deve destacar as especificidades culturais de cada localidade e contemplar todas as expressões do patrimônio artístico e cultural do município (material e imaterial). Não apenas aquelas assimiladas ou reconhecidas, mas, também as que necessitam afirmação especial, como as de gênero, dos povos tradicionais de matriz africana, dos povos indígenas, dos tropeiros, das culturas populares, dos imigrantes, dos grupos LGBT, das pessoas com deficiência, dos saberes e fazeres tradicionais, das tribos urbanas, entre outras.

Para produção do mapeamento, considera-se diversidade cultural:

“A multiplicidade de formas pelas quais as culturas dos grupos e sociedades encontram sua expressão. Tais expressões são transmitidas entre e dentro dos grupos e sociedades. A diversidade cultural se manifesta não apenas nas variadas formas pelas quais se expressa, se enriquece e se transmite o patrimônio cultural da humanidade mediante a variedade das expressões culturais, mas também através dos diversos modos de criação, produção, difusão, distribuição e fruição das expressões culturais, quaisquer que sejam os meios e tecnologias empregados” (Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, Unesco, 2005).

QUADRO

AÇÃO

1 2- Formar e capacitar agentes de cultura para fazer mapeamento das manifestações culturais de Sento Sé;

9- Cadastrar e catalogar as diversas manifestações culturais de Sento Sé (Mapeamento da Cultura Local).

SITUAÇÃO ATUAL:

Existem pesquisas e levantamentos de expressões culturais realizadas em Sento Sé por diversas Instituições, porém não há dados sistematizados e concentrados até o momento.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Pretende-se que os gestores públicos municipais, estaduais e de outras instituições e de toda sociedade, mediante estímulos e fomento, colaborem com as informações sobre as diversidades das expressões culturais em Sento Sé. A integração de diversas pesquisas e cadastro no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIIC também contribuirá com a formação de uma grande base de dados sobre a cultura no município.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Quantidade de expressões mapeadas ao menos 70% em relação ao total de expressões referenciadas no Plano Municipal e publicadas no meio digital.
- Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIIC

PRAZO DE EXECUÇÃO:

O mapeamento deverá iniciar em 2018 com previsão de término em 2018.

EIXO: Simbólico

TEMA: Reconhecimento e promoção da diversidade cultural.

CONTRIBUI COM A META 3 NACIONAL

META 3 – APLICAÇÃO DE NO MÍNIMO 1% DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA QUE SE CONTEMPLAM A CURTO E MÉDIO PRAZO AS AÇÕES APONTADAS NO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA.

Garantir dotação orçamentária para execução das ações apontadas no plano municipal de cultura

Implantar as ações apontadas no Plano Municipal de Cultura demanda aumento do orçamento destinado à cultura, seja através de recursos próprios, ou convênios com Estado e União.

O Plano Municipal de Cultura determina a destinação de no mínimo 1% do Orçamento, determinado por lei orçamentária, para contemplar os anseios apontados durante a elaboração do PMC.

O percentual mínimo de 1% é fator condicionante para que as demais metas sejam cumpridas e demonstra a capacidade de investimento do poder público, em uma área importante para o progresso social e econômico.

QUADRO

AÇÃO

4 1- Implementar o Orçamento da Cultura através de Lei orçamentária onde 1% do orçamento do município de Sento Sé deve sustentar a curto e médio prazos todas as atividades do Plano Municipal da Cultura.

SITUAÇÃO ATUAL:

Não existe um orçamento previsto para a cultura devido a precarização da legislação municipal, portanto inviabiliza-se as ações de investimentos nos diversos segmentos da Cultura

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Com maior investimento, o município pretende contemplar os diversos segmentos da cultura, investindo de maneira planejada em políticas públicas que visem o desenvolvimento humano.

INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



O indicador de cumprimento da meta é o investimento de 1% do orçamento total do município em Cultura. O monitoramento deverá ser feito com análise do relatório de execução orçamentária do município, onde estão apontadas as despesas reais em relação à previsão orçamentária inicial.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

Aumentar o Orçamento da Cultura para 1% é um fator determinante para o cumprimento das metas apontadas pelo PMC. Portanto, a administração municipal deve se focar em aumentar este índice gradualmente até 2020.

EIXO: Econômico

TEMA: Fortalecimento institucional

META 4 - CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA CRIADA E IMPLANTADA.

Criar uma secretaria com atuação exclusiva na área da cultura

Entende-se como órgão da administração direta com competência exclusiva sobre a cultura, sem abranger outras áreas como turismo, meio ambiente, esporte e educação.

A criação da Secretaria Municipal de Cultura de Sento Sé, mais que um apelo da classe artística e recomendação do Ministério da Cultura, é fator determinante para a constituição do Sistema Municipal. Integrado aos Sistemas Estadual e Nacional, dará agilidade nas demandas do Plano Nacional de Cultura e na elaboração de uma política pública de gestão do setor, voltada para a viabilização da proposta de execução articulada de programas orçamentários, parcerias com o setor privado e a consolidação dos espaços de participação social.

Para isso, é imprescindível que tanto o Departamento Municipal de Cultura como a Fundação Municipal de Cultura sejam dotadas de infraestruturas e recursos humanos, legais e organizacionais qualificados, para que possam atender cada vez melhor às demandas dos usuários (artistas, produtores, cidadãos e empresas) por mais e melhores serviços, com eficiência, transparência e participação.

QUADRO

AÇÕES

18 1- Criar na estrutura administrativa municipal, a Criação pelo Dep. de Cultura de Sento Sé da Fundação Municipal de Cultura (FUNDAC) e garantir a permanência da FUNDAC;

2- Integrar a Cultura com outros setores públicos e privados para execução de ações conjuntas;

- 5- Abrir concursos públicos com exigência de formação específica na área de atuação;
- 8- Desenvolver ações conjuntas entre a FUNDAC, as associações culturais e as redes pública e particular de ensino;
- 10- Aumentar o orçamento da FUNDAC, para despesas com atividades meio e específicas de manutenção, estrutura física e de pessoal.

SITUAÇÃO ATUAL: Não existe o Sistema Municipal de Cultura.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Sistema Municipal de Cultura implantado, executando serviços e ações com autonomia de seus recursos, possibilitando o fortalecimento da política pública do setor através do Dep. de Cultura e Fundação municipal de Cultura.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Secretaria Municipal de Cultura de Sento Sé criada e implantada;
- Publicação no DIOSSE - Diário Oficial de Sento Sé;
- Relatório anual no Serviço de Informação ao Cidadão-SIC.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

A implantação do Sistema de Cultura será em 2017.

EIXO: Gestão

TEMA: Fortalecimento Institucional

META 5 - SISTEMA ABRANGENTE E DIVERSIFICADO DE FOMENTO À CULTURA CRIADO, INSTITUCIONALIZADO E EM OPERAÇÃO COM PROCEDIMENTOS TRANSPARENTES, MODERNOS E ÁGEIS.

Criação, reestruturação e revisão de marcos legais municipais para incentivo e fomento à cultura de Sento Sé

A principal ação é a reestruturação da lei que estabelece o Fundo Municipal de Investimentos Culturais-FMIC, com ampla participação da sociedade, estabelecendo as ações apontadas pelo Plano Municipal de Cultura.

A Criação e estruturação do Fundo também prevê a criação de novos editais, com maior frequência, contemplando as diversas modalidades artísticas e a diversidade cultural Sento - seense.



Outra necessidade para melhor divulgação da cultura é a abertura de editais para intercâmbio de artistas e suas obras, dos diversos segmentos, para apresentações ou participações em eventos em outros estados.

QUADRO AÇÃO

- 1 6- Estimular a realização de projetos e estudos que visem a pesquisa sobre a diversidade e memória cultural campo-grandense, por meio da concessão de prêmios, linhas de financiamento e bolsas de estudo. Fomentar especialmente a reflexão e o debate público sobre questões de cidadania e economia da cultura, as cadeias produtivas e as atividades de inovação e criação relacionadas às artes e manifestações culturais;
- 7- Estabelecer programa contínuo de premiações para pesquisas e publicações editoriais que estimulem o trabalho na área de crítica, teoria e história da arte.
- 3 19- Viabilizar através de edital a produção de Cds, DVDs, Shows e Videoclipes;
- 22- Incentivar a realização de produção de curtas metragens (documentários, ficção e infanto-juvenil);
- 23- Apoiar o desenvolvimento de roteiros – via edital;
- 24- Apoiar a realização anual de 01 longa-metragem de Sento Sé
- 26- Fomentar, por meio de seleções públicas, a produção regional e independente de programas culturais para a rede de rádio e televisão pública, (DocTV).
- 4 3- Incentivar e apoiar a realização de programas, projetos e ações com o uso da compensação fiscal e recursos do Fundo Municipal;
- 5- Criar um corpo de pareceristas ad-hoc para analisar e avaliar a viabilidade dos projetos culturais;
- 6- Criar mecanismos de financiamento e coprodução para facilitar o acesso de artistas e produtores culturais à materiais e equipamentos de suas atividades;
- 7- Criar mecanismo de certificação de valores de obras de arte locais.
- 6 1. Reestruturar o FMIC com participação da sociedade;
2. Aprovar na íntegra os valores propostos nos projetos;
3. Organizar os fundos setoriais para elaboração de orçamentos por linguagem artística;

4. Adotar a "quarentena" para produtores que sejam contemplados em editais públicos, ficando impossibilitados de serem contemplados com novos recursos pelo prazo de vigência do projeto aprovado;

5. Limitar em 30% do orçamento, os recursos da cultura destinados para realização de eventos com artistas e produtores de outras localidades;

7. Instituir contrapartida temporária obrigatória de projetos contemplados com 100% de recursos do Fundo, para exibição e distribuição gratuita nas escolas, rádios, Universidades, outros municípios e países, sendo, parte através do produtor e parte pelas Fundações, Departamento de Cultura, Secretarias de Educação Meio Ambiente e Turismo;

8. Criar agência de negócios e investimento para macros projetos, visando gerar/gerir recursos para os artistas/produtores, Departamento de Cultura e FUNDAC, dentro das perspectivas de auto sustentabilidade.

15 10- Criar e Implementar o Programa Bolsa Cultura, que concede um vale-ingresso para pessoas carentes em eventos e atividades culturais, democratizando o acesso e formando público;

15- Regularizar as atividades dos corpos estáveis já existentes (orquestra sinfônica, coral municipal, etc.), e outros que venham a ser criados.

18 6- Contratar curadores via editais.

19 1- Promover editais para todos os segmentos artísticos, buscando-se a democratização de acesso aos recursos públicos e o fortalecimento de todas as linguagens;

2- Abrir editais para produção de grandes espetáculos com artistas locais;

4- Realizar por edital, exposições individuais, temáticas e multimeios;

5- Criar modalidade de edital de continuidade de projetos;

6- Fomentar, por meio de editais de concessão de recursos e premiações às iniciativas de promoção, fortalecimento, circulação, intercâmbio e a divulgação das culturas indígenas;

7- Criar programa de estímulo e incentivo à pesquisa (bolsas de pesquisas) à grupos culturais e artistas nas diversas linguagens e manifestações por meio de editais e prêmios;

8- Selecionar e proporcionar espetáculos periódicos em todas as regiões do município por meio de editais públicos;

9- Garantir produções a população através de seleções e convites.

SITUAÇÃO ATUAL:

Não existem leis para o fomento da cultura. Razão pela qual serão criadas as leis de fomento à cultura como:

- Fundo Municipal de Investimentos Culturais-FMIC
- Programa Municipal de Fomento ao Teatro-FOMTEATRO-
- Criação de leis de Isenção de Imposto sobre Serviços-ISS - para artistas locais.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Que as ações dessas metas sejam efetivadas gradualmente, garantindo a participação democrática de todos os segmentos culturais.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Sistema implantado e em operação.
- Sistema Municipal de Informações e de Indicadores Culturais – SMIC.

PRAZOS DE EXECUÇÃO:

A partir de 2018, tendo concluído todas as ações até 2022.

EIXO: Gestão/Econômico.

TEMA: Fortalecimento Institucional.

META 6 – MECANISMOS DE GESTÃO PARTICIPATIVA REFORMULADOS COM 100% DAS AÇÕES DE DEMOCRATIZAÇÃO EM OPERAÇÃO.

Reformular com ações de democratização os mecanismos de gestão participativa

Um dos grandes desafios da gestão pública da cultura é o envolvimento dos diversos agentes sociais e o fortalecimento de canais de participação democrática. É necessária uma maior interação, por exemplo, com o Conselho de Cultura, o Fórum Municipal e

Estamos construindo os mecanismos de gestão. Antes de 2017 não existiam mecanismos de gestão participativa, tais como:

Conselho Municipal de Cultura, Fórum Municipal de Cultura, Conselhos Representativos de diversos segmentos, Conferências Municipais e outros.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Espera-se que a gestão participativa esteja reformulada, propiciando maior transparência das ações institucionais.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Mecanismos de gestão participativa reformulados até 2020.
- RAA - Relatório Anual de Atividades do Conselho Municipal de Cultura- CMC
- RAA - Relatório Anual de Atividades da Fundação Municipal de Cultura-FUNDAC
- Serviço de Informação ao Cidadão-SIC
- Sistema Municipal de Informações e de Indicadores Culturais –SMIIC

PRAZOS DE EXECUÇÃO:

Mecanismos de gestão participativa implantados gradualmente, com 100% das ações contempladas até 2020.

EIXO: Gestão

TEMA: Participação Social

META 7 – POLÍTICA ABRANGENTE PARA O PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL DE CAMPO GRANDE INSTITUCIONALIZADA E EM EXECUÇÃO, ENVOLVENDO RECONHECIMENTO, PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO.

Reformular e implementar as políticas públicas culturais voltadas à preservação, proteção e valorização do patrimônio material e imaterial do município de Sento Sé

O poder público, com a colaboração da comunidade, deve promover e proteger o patrimônio cultural local, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e outras formas de acautelamento e preservação.

As ações públicas municipais em parceria com outras Instituições devem estar atentas à necessidade de educar a sociedade e promover a valorização e preservação do patrimônio cultural existente, que transmitirá às gerações futuras o sentido dos valores e da identidade atuais. Ter uma cidade preservada por meio de iniciativas públicas e



privada demonstra consciência cultural, dando oportunidade de transmitir às gerações futuras o que somos hoje, dando-lhes referências históricas e fortalecendo os laços em comum.

Outra necessidade para incrementar as políticas já existentes é a integração das ações dos órgãos gestores do patrimônio do município, estado e união, bem como a urgente revisão dos marcos legais do município – Criando as leis de Sistema de Cultura, Conselho Fundo e Orçamentos para que sejam estabelecidas medidas protetivas, punitivas para quem cuida e quem causar danos ao patrimônio e critérios para ocupação, conservação e preservação dos bens tombados.

A melhor divulgação e sinalização dos bens patrimoniais tombados também é uma necessidade, bem como maior abrangência das ações de educação patrimonial, podendo ser estabelecidas por lei e por meio de parcerias com escolas e universidades.

Ações voltadas para o fortalecimento das manifestações culturais tradicionais também são uma necessidade e visam à preservação do patrimônio imaterial, além do reconhecimento dos mestres da cultura popular. O Inventário Nacional de Referências Culturais-INRC, criado e publicado pelo IPHAN, é um documento-modelo para consulta de metodologias de inventário, registro e valorização do patrimônio imaterial.

QUADRO AÇÃO

- 1 5- Fomentar a pesquisa, o registro e a preservação das práticas socioculturais, valorizando a diversidade e a inclusão social em espaços como as universidades públicas, os museus e outras instituições vinculadas à memória;
- 14- Incentivar o estudo e a preservação das culturas de imigrantes, tão importantes na formação cultural da cidade;
- 15- Criar espaços para divulgação da cultura de todas as colônias residentes em Sento Sé;
- 16- Intensificar a produção e o registro dos diversos eventos, festas e promoções artístico-culturais de Sento Sé (dvds, álbuns, folhetos etc.);
- 17- Fortalecer programas voltados à preservação da memória social, artística e cultural campo-grandense;
- 3 13 Fortalecer as manifestações/expressões da cultura popular e das artes populares integradas (festejos, folguedos etc..) e reconhecer os mestres da cultura popular;
- 8 1- Integrar a ação dos órgãos gestores do patrimônio do município, do estado e da união;
- 2- Ampliar a divulgação da importância do Patrimônio e o conhecimento da Lei de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da cidade;

- 3-Discutir e reformular as Leis municipais de Preservação – e Decretos com adoção de medidas punitivas a quem causar danos ao patrimônio;
- 4-Desenvolver e implementar políticas públicas que contemplem o patrimônio imaterial e as paisagens culturais urbanas e rurais;
- 5-Fortalecer a representatividade dos grupos envolvidos com a memória, as tradições e expressões da cultura senta - seense;
- 6-Criar sistema de interligação do inventário e cadastro do patrimônio material e imaterial;
- 7-Registrar e divulgar o patrimônio imaterial;
- 8-Utilizar de forma efetiva as ferramentas de preservação do patrimônio cultural;
- 9-Criar um selo/marca de preservação do patrimônio;
- 10-Incluir as datas comemorativas dos grupos étnicos no calendário oficial da cultura;
- 11-Articular a criação de lei que vincule a nomenclatura de logradouros e equipamentos públicos a ações de educação patrimonial e de turismo para a população;
- 12-Estabelecer critérios para ocupação, conservação e preservação dos bens tombados (imóveis) na Lei de Proteção Municipal, priorizando entidades e instituições sem fins lucrativos de produção, fomento e difusão cultural;
- 13-Identificar e Tombar prédios importantes para a história da cidade (antigos e modernos);
- 14-Estimular a participação dos jovens e idosos no debate em torno dos processos de tombamento do patrimônio material e registro do patrimônio imaterial;
- 15-Proteger e valorizar festas e manifestações culturais tradicionais;
- 16-Dinamizar o "orla do município" como espaço cultural;
- 17-Fazer parcerias com guarda municipal e polícia militar para intensificar a fiscalização e preservação dos bens e monumentos.

SITUAÇÃO ATUAL:

Antes de 2017 Já existiam as seguintes leis:

Legislação Municipal: Lei Orgânica da Cultura que precisa ser ampliada

Legislação Estadual:



LEI Nº 12.365 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011 - Lei Orgânica da Cultura

Dispõe sobre a Política Estadual de Cultura, institui o Sistema Estadual de Cultura, e dá outras providências. Lei Nº 9431 – Cria o Fundo de Cultura

Decreto Nº 14.845/2013 - Regulamentação do FCBA

Portaria Nº 231 27-08-2012 - Portaria da Celeridade, regulamenta remanejamento de recursos, ficha técnica e local de realização

Lei Nº 8899 Saberes e Fazeres – Mestres dos Saberes e Fazeres

Lei Nº 9433 de Licitação - Licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações

Decreto Nº 9.266 SICON – Sistema de Informações de Convênios e Contratos

Resolução Nº 003 2005 – Prestação de Contas

Legislação Federal

Decreto Lei n. 25, de 30 de novembro de 1937,

Decreto n.3.551, de 04/08/2000. Registro de Bens culturais de natureza Imaterial.

► Lei nº 13.442, de 8 de maio de 2017 - Institui o "Dia Nacional do Teatro Acessível: Arte, Prazer e Direitos".

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Maior número de bens materiais e imateriais preservados, reconhecidos e protegidos.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

-Marco legal aprovado e vigente;



- Publicação no DIO SSÉ- Diário Oficial de Sento Sé;
- Livros de Tombo e Registro;
- Relatórios de atividades das Instituições envolvidas com preservação e memória.

PRAZOS DE EXECUÇÃO:

Gradativamente até 2020.

EIXO: Simbólico/Gestão

TEMA: Reconhecimento e promoção da diversidade cultural.

Contribui com a meta 5 nacional

META 8- PATRIMÔNIO DAS TRILHAS DOS TROPEIROS 100% PRESERVADO E REVITALIZADO.

Fortalecer a política de preservação, revitalização e resgate da memória dos tropeiros de Sento Sé

As comunidades de Sento Sé em sua maioria foram criadas a partir das paradas dos tropeiros, esteve profundamente integrada as estruturas urbanas e contribuiu com o processo de formação da cidade de Sento Sé, configurando uma determinada paisagem cultural. As comitivas de tropeiros tiveram papel importante principalmente durante os séculos XVII até as primeiras décadas do século XX, como apoio à economia de base rural e ao início dos processos de colonização, ficando hoje na memória da população e dos seus descendentes, que todos os anos refazem os caminhos das principais comitivas.

QUADRO AÇÃO

1. Criar o Ponto de Memória das Comitivas Tropeiras;
2. Organizar e salvaguardar o acervo dos tropeiros e das comitivas extintas através de buscas, empréstimos, cedências e repatriações;
3. Realizar atividades relativas à memória tropeira;
4. Incentivar a produção cultural e acadêmica voltada para o tema "Tropeiros";
5. Inserir o dia 26 de abril - Dia dos Topeiros - no calendário oficial. (Data alusiva aos pioneiros na criação do município).

SITUAÇÃO ATUAL:

- Organizar, registrar e catalogar o acervo tropeiro do município
- Parte deste patrimônio restaurado em parcerias, serão expostos em locais que estejam funcionando como locais de cultura nas comunidades;
- Não há catalogação do acervo móvel;
- Existem atualmente ações de educação patrimonial não sistematizada.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Que a Rota dos tropeiros esteja preservada e revitalizada em sua totalidade. Dessa forma, o bem patrimonial terá garantida sua importância histórica e cultural, podendo se tornar referência nacional.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Número de bens preservados em relação ao total do acervo.
- Relatórios do IPHAN-Regional, Relatórios anuais da Fundação Municipal de Cultura e da Fundação de Cultura do Estado de Bahia;

PRAZOS DE EXECUÇÃO: Totalmente preservado e revitalizado até 2020

EIXO: Simbólico/Gestão

TEMA: Reconhecimento e preservação da memória

Contribui com a META 5 nacional

META 9 – 100% DAS COMUNIDADES AFRODESCENDENTES E QUILOMBOLAS ATENDIDAS POR AÇÕES DE FORMAÇÃO, FOMENTO E VALORIZAÇÃO DE SUAS CULTURAS.

Garantir que as comunidades afrodescendentes e quilombolas sejam atendidos com ações de formação, fomento e valorização de suas culturas

As culturas tradicionais de afrodescendentes, em suas múltiplas manifestações, são parte relevante da cultura e da diversidade cultural campo-grandense e constituem um patrimônio fundamental para o município e para o país.

A Lei Federal n. 3.198/00, em seu artigo 18, diz que a população afro-brasileira tem o direito a participar de atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer adequadas a seus interesses e condições, garantindo sua contribuição para o patrimônio cultural de sua comunidade e da sociedade brasileira.

Torna-se necessário que as instituições educacionais incluam em seus currículos a história da África e despertem em seus alunos a cultura da consciência negra, como forma de construir valores de justiça e democracia.

Entre as ações de fomento, está o intercâmbio cultural com outros Estados através dos artesanatos, festas e danças tradicionais e religiosas e a realização de exposições itinerantes nos bairros.

O poder público deve investir na realização de programas de revalorização, preservação e difusão da memória artística e cultural dos grupos que compõem a sociedade, especialmente aqueles que tenham sido vítimas de discriminação e marginalização, como os afro-brasileiros.

QUADRO AÇÃO

- 9 1. Viabilizar parcerias para elaborar e executar projeto de restauração e Preservação das Igrejas das comunidades negras e quilombolas;
2. Fortalecer as Festas Tradicionais e Religiosas nas comunidades negras;
3. Realizar exposições itinerantes da cultura afro nos e comunidades e bairros de Sento Sé;
4. Criar a "Casa da África" (Memorial, Museu da Cultura Negra, legitimando a casa dos Kongos como Ponto de Cultura Negra);
5. Promover atividades de capacitação de afro-brasileiros, para a elaboração, proposição e execução de projetos culturais financiados pelo Estado e entidades civis ou privadas;
6. Identificar áreas onde habitam populações afro-brasileiras e investir na implementação e na gestão de equipamentos culturais nesses locais;
7. Fomentar o intercâmbio cultural com outros estados, a formação e a manutenção de grupos de produção e difusão das artes e expressões culturais afro-brasileiras;
8. Desenvolver e ampliar programas dedicados à capacitação de professores para o ensino de história, arte e culturas afro-brasileira;
- 9-Viabilizar junto à FUNDAC do Estado, a Orientação para a criação da FUNDAC MUNICIPAL e elaboração e disponibilização de material de divulgação da cultura negra;

SITUAÇÃO ATUAL: Existem vários movimentos para a população negra de Sento Sé em muitas as comunidades, mas ainda não legitimados como: Sempre existiu grupos tradicionais principalmente no interior e ligados aos afro descendentes e quilombolas, ainda permanece em funcionamento a CASA DOS KONGOS.

-Coletivo de Mulheres Negras,

- Semana da Consciência Negra,

-Oficinas de artesanato e ações não sistematizadas nas comunidades,

- Criar o Ponto de Cultura da Casa dos kongos,

- Fórum Permanente de Educação e Diversidade Étnico-Racial da Bahia,

- Fórum Estadual de Entidades Negras de Sento Sé

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Maior valorização dos aspectos culturais das comunidades afrodescendentes e quilombolas resultando em fomento, formação e reconhecimento para os quilombolas e afrodescendentes principalmente legitimá-los. Pretende-se multiplicar essas e outras ações que promovam suas manifestações culturais.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Número de pessoas de comunidades afrodescendentes e quilombolas atendidos por ações;

- Relatórios anuais da Fundação Municipal de Cultura, relatórios da Fundação de Cultura do Estado de BA;

- Relatórios da Coordenadoria da Diversidade Cultural;

- Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais-SMIIC.

PRAZOS DE EXECUÇÃO:

Atendimento gradativo das ações culturais concluídas até 2020.

EIXO: Simbólico

TEMA: Reconhecimento e promoção da diversidade cultural

Contribui com a META 6 nacional

META 10 – 100% DAS COMUNIDADES INDÍGENAS ATENDIDAS COM AÇÕES CULTURAIS DE INCLUSÃO, PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO.

Garantir o aumento de ações de inclusão, preservação e valorização das comunidades indígenas de Sento Sé

Sabe-se que mais de oito mil índios vivem em centros urbanos integrando os sistemas sociais, econômicos e políticos em âmbito regional/nacional. É um processo longo e difícil de adaptação fora de suas aldeias, no qual, muito de suas bases culturais se perderam, quando deveriam ser mantidas suas especificidades diante das exigências do desenvolvimento.

Embora sendo um campo novo para as políticas brasileiras, nos últimos anos tem-se criado sistemas e ações que visam o apoio e a preservação dos bens culturais dos povos indígenas como: danças, músicas, mitos, história, língua, organização social, moradia, artesanato, saberes e demais manifestações culturais o município de Sento Sé está ainda distante disso precisando de apoio inclusive para criar o Sistema Municipal de Cultura e Pontos de cultura e Fundação Municipal de Cultura.

O município de Sento Sé tem buscado desenvolver algumas ações para melhoria ao atendimento dos povos indígenas, cujos resultados contribuem para a política brasileira. Porém, precisa ter claro que as ações e procedimentos de conservação necessitam de medidas diferenciadas dos demais segmentos, respeitando suas especificidades e zonear os seus territórios para legitimá-los, ultimamente estão pensando em decretar a Criação do Parque Nacional Boqueirão da Onça, mas nunca ouve um estudo que identificasse as diversas comunidades tradicionais e seus territórios existentes dentro do município dentre elas estão a Nação Atkuns.

A UNESCO inclui a defesa das culturas étnicas, caracterizando-as como Patrimônio Imaterial. Afirma que a melhor maneira de preservação é a "salvaguarda", que consiste em assegurar a viabilidade e a durabilidade do patrimônio cultural imaterial, incluindo sua identificação, documentação, investigação, preservação, além de sua proteção, promoção, valorização, transmissão - e que se dê através do ensino formal e não formal - e a revitalização desse patrimônio em seus diferentes aspectos.

É certa a necessidade de fortalecer as ações de preservação, produção, participação e inclusão nas metas do Plano Municipal de Cultura e dependerá do envolvimento da Fundação Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Educação Secretaria municipal de meio Ambiente e Turismo e outras Instituições em propor e gerir ações, tanto nas suas especificidades culturais quanto seu posicionamento face às exigências do desenvolvimento da cidade.

QUADRO AÇÃO

- 10 1. Fomentar a formação e a manutenção de grupos de produção e difusão das artes e expressões culturais indígenas;
2. Incluir a comunidade indígena nas ações públicas de cultura;

3. Incluir a comunidade indígena na gestão e administração do Memorial e Museu da Cultura Indígena;
4. Formar acervo de implementação do Memorial da Cultura Indígena;
5. Promover atividades de capacitação de índios, para a elaboração, proposição e execução de projetos culturais financiados pelo Estado e entidades civis ou privadas;
6. Realizar exposições itinerantes da cultura Indígena nos bairros de Sento Sé;
7. Implementar o Centro de Criação Indígena;
8. Realizar programas de valorização da língua indígena, estimulando a produção e a tradução de documentos oficiais nesses idiomas;
9. Realizar campanhas nacionais, regionais e locais de valorização das culturas indígenas, por meio de conteúdos para o rádio, internet, televisão, revistas, materiais;
10. Promover aos povos indígenas e comunidades detentoras de conhecimentos e expressões tradicionais o direito sobre a exploração comercial de suas culturas;
11. Estimular a participação dos indígenas na elaboração de instrumentos legais que garantam a repartição equitativa dos benefícios resultantes da exploração de suas culturas;
12. Viabilizar e disponibilizar materiais e equipamentos para produção indígena;
13. Criar, Viabilizar e disponibilizar estrutura na FUNDAC para preparação de material para divulgar a cultura indígena e afro descendente/quilombola.

SITUAÇÃO ATUAL:

Sempre existiu grupos tradicionais principalmente no interior e ligados aos afro descendentes e indígenas e quilombolas, ainda permanece em funcionamento a CASA DOS KONGOS (afro) e ao aldeia ATKUNS (indígenas).

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

O município precisa promover diversas ações em benefício dos povos indígenas, principalmente os Atkuns cuja a reserva está próxima a sede e aos povoados de Quixaba Peri e Bazoá. Demarcar seu território e divulgar a sua cultura.

INDICADORES E MONITORAMENTO DE AVALIAÇÃO:

- Número de pessoas das comunidades indígenas atendidas por ações;

-Relatórios anuais da Fundação Municipal de Cultura e da Fundação de Cultura do Estado da Bahia;

-Relatórios da Coordenadoria da Diversidade Cultural;

- Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais-SMIIIC.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

Atendimento gradativo das ações culturais previstas na meta até 2020.

EIXO: Simbólico

TEMA: Reconhecimento e promoção da diversidade cultural

Contribui com a META 6 Nacional

META 11 – AUMENTO EM 100% NO TOTAL DE PESSOAS BENEFICIADAS ANUALMENTE POR AÇÕES DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL.

Aumentar o número de pessoas beneficiadas com ações de fomento à educação patrimonial

Considerando o rápido desenvolvimento do município de Sento Sé e sua população essencialmente urbana, há necessidade de que as ações de preservação do patrimônio cultural acompanhem tal processo, visando ao atendimento do crescimento das áreas ocupadas e à priorização na preservação das áreas de especial interesse cultural traçadas no Plano Diretor Local.

Sabendo-se que o patrimônio cultural é fruto coletivo, formado pelo conjunto das realizações sociais, construídas ao longo da história da cidade, caberia à educação a sua defesa, por intermédio da formação de conceitos culturais que fortalecessem a identidade cultural desde a infância e, conseqüentemente, sua valorização. Sendo assim, a escola despertaria nos alunos o interesse pelo conhecimento e pela preservação de nossos bens culturais.

A educação patrimonial facilita a conservação dos bens tombados, pois a comunidade passa a ver o patrimônio como parte de sua própria história, alimentando, assim, a memória coletiva.

Dos mecanismos de preservação mais usuais, como o tombamento, o inventário, o cadastramento, o registro e toda a legislação existente, seja federal, estadual ou



municipal, a educação patrimonial é, com certeza, um caminho eficaz para a preservação.

QUADRO AÇÃO

13 1. Implementar programa de educação patrimonial nas comunidades e centros comunitários do município;

2. Inserir a educação patrimonial e transmissão de saberes e conhecimentos tradicionais nos currículos escolares;

3. Promover ação conjunta entre educadores, agentes culturais e entidades comunitárias, visando a preservação e valorização do Patrimônio Cultural do município;

4. Realizar programas de educação patrimonial e incentivo à conservação.

SITUAÇÃO ATUAL:

Existem ações sistematizadas pelo Departamento de Cultura e estão alinhadas a Fundação de Cultura Estadual, Secretarias de Educação Municipal e Estadual, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-BA-IPHAN, pretende-se fazer a Criação da Fundação Comissão Sento-seense de Folclore-CSSFL e outras Instituições afins. Em 2018, o programa de educação patrimonial a ser desenvolvido pela Fundação Municipal de Cultura para atender cerca de 500 pessoas.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Maior número de pessoas conscientes e preparadas para reconhecer o valor do Patrimônio Cultural material e imaterial. Dessa forma contribuindo para cidadãos mais conscientes e multiplicadores de ideias de preservação.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Total de pessoas beneficiadas por ações de fomento à educação patrimonial em relação a partir de 2018.

- Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais – SMIIC;

- Relatórios das Fundações Públicas e Privadas;

- Relatórios do Iphan/regional;

- Relatórios da Comissão de Folclore;

- Relatórios das Secretarias de Educação Municipal e Estadual e do Dep.

EIXO: cidadão

PRAZO DE EXECUÇÃO: Programas contínuos de conscientização atingindo 100% de pessoas beneficiadas até 2020

TEMA: Educação e produção do conhecimento

META 12 – CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE CULTURA REALIZADAS EM 2018 E 2022, COM AMPLA PARTICIPAÇÃO SOCIAL DE 100% DAS CÂMARAS SETORIAIS.

Garantir a participação da sociedade e das câmaras setoriais na elaboração e avaliação das políticas públicas de cultura.

As conferências municipais de cultura são realizadas a cada quatro anos em atenção aos mecanismos de gestão participativa e democrática para a construção e aperfeiçoamento das políticas culturais, com amplo envolvimento dos entes públicos, das diversas instâncias da sociedade civil e câmaras setoriais.

A importância desta meta se relaciona especialmente à busca de estímulo à organização de instâncias que contribuam para o fortalecimento de mecanismos de participação da sociedade civil e ampliação do diálogo entre os agentes culturais, criadores, demais atores sociais e governos.

QUADRO AÇÃO

17 8- Fomentar a elaboração de planos setoriais, conferências e fóruns, de modo a fortalecer a formulação e o acompanhamento participativos das políticas culturais.

SITUAÇÃO ATUAL:

O Município nunca fez Conferências de Cultura

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Aumento da participação da sociedade na elaboração e discussão de políticas públicas. Favorecerá a multiplicação de delegados participantes nas Conferências estaduais e nacionais.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Duas conferências realizadas até 2022 de acordo com o Sistema Nacional de Cultura-SNC;
- Sistema Municipal de Informações e de Indicadores Culturais – SMIIC e Relatórios do Dep. de Cultura

PRAZO DE EXECUÇÃO:

Uma conferência municipal em 2018 e outra em 2022.

EIXO: Gestão

TEMA: Políticas Setoriais

Contribui com a META 49 nacional

META 13 – 50% DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS, ARQUIVOS HISTÓRICOS, CENTROS CULTURAIS E MUSEUS E OU MODERNIZADOS.

Garantir programas de manutenção, modernização, conservação e ações integradas para bibliotecas públicas, arquivos históricos, centros culturais e museus

Os programas de modernização dessas instituições buscam favorecer ações de aprimoramento de suas instalações ou aquisição de equipamentos, material permanente ou acervos, visando atender às suas atividades e necessidades.

A modernização de bibliotecas públicas deve levar em consideração também as condições para o desenvolvimento humano e social, promover atividades de mediação da leitura, disseminar a informação de maneira democrática e acessível, incentivar o interesse pelas artes e pelas ciências.

A grande preocupação atual é com as políticas capazes de promover a utilização e ocupação dos equipamentos culturais públicos pelos cidadãos, fazendo com que eles se apropriem do lugar, no sentido físico e simbólico, criando uma identidade com o espaço e passem de espectadores a protagonistas.

Além disso, alguns pontos críticos em relação a esses equipamentos culturais precisam ser resolvidos, como: construção de espaços públicos específicos para atividades culturais, recuperação dos espaços existentes, melhoria da segurança e acessibilidade, entre outros.

QUADRO AÇÃO

12 3- Promover programa de identificação e catalogação em rede de arquivos públicos e privados de interesse social, que contribuam para a construção da memória e da identidade dos diferentes grupos formadores da sociedade campo-grandense;

4- Implementar o Sistema Municipal de Arquivos;

5- Dar efetividade à lei nº 8.159, de 08/01/1991, sobre a política nacional de arquivos públicos e privados; que dispõe sobre a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elemento de prova e informação;

6- Implementar acervo digitalizado no arquivo histórico de Sento Sé;

7- Disponibilizar e divulgar amplamente o acervo do Arquivo Histórico de Sento Sé;

8- Implantar ações de visitação, difusão e divulgação dos equipamentos culturais como: museus, bibliotecas, centros de documentação, etc.;

9- Ampliar a capacidade de atendimento educacional dos museus e oferecer condições permanentes para que as comunidades reconheçam os bens culturais materiais e imateriais de sua região, visando disseminar noções de identidade e zelo;

10- Fomentar a criação de museus e centros culturais que trabalhem no campo da memória, com a finalidade de promover ações de preservação e dinamização dos bens patrimoniais locais;

11- Explorar o potencial turístico e cultural do memorial e museus a serem construídos;

12- Incluir roteiro turístico e cultural do município no itinerário das empresas de transporte coletivo público;

14- Incrementar a política de gestão das bibliotecas;

16- Realizar fornecimento regular de livros e periódicos às bibliotecas públicas municipais e arquivos, para atender todos os perfis de público;

17- Ampliar a abertura das bibliotecas às comunidades, aliando programa de incentivo à leitura;

18- Divulgar as bibliotecas e salas de leitura do município;

19- Ampliar o acervo de obras, principalmente as de escritores locais;

20- Efetivar parcerias com editoras e escritores para a obtenção de obras.

18 9- Estabelecer diálogos e parcerias entre o Dep de Cultura e outras secretarias e empresas do setor privado para implementar ações concretas de revitalização, valorização e divulgação das unidades da FUNDAC como: a Biblioteca Pública Municipal, Arquivo histórico, etc.

20 6- Criar um Centro de Referência Cultural no centro da cidade que tenha atividades permanentes de todos os segmentos;

7- Criar espaços físicos e revitalizar os já existentes, como: escolas e centros comunitários;

8- Incrementar a criação de bibliotecas, brinquedotecas, artesanatecas e gibitecas;

9- Adequar e estruturar Museus e Patrimônios culturais para receber produções culturais;

- 10- Construir o Teatro Municipal;
- 11- Construir o Museu do Folclore;
- 12- Criar o Centro Municipal de Produção Artesanal.

SITUAÇÃO ATUAL:

- Museus, arquivos históricos, centros culturais não existem e a biblioteca apresenta pontos críticos na estrutura física, na acessibilidade, nos equipamentos e na modernização e acervo.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Aumento ao acesso e melhoria na qualidade ao atendimento.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Número de equipamentos ou instituições culturais contempladas por programas públicos de modernização em relação ao total de equipamentos.

Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais – SMIIIC;

Relatórios das Fundações de Cultura Municipal e Estadual;

Relatórios – Iphan/regional;

SBM- Sistema Brasileiro de Museus;

SNBP- Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas.

SNAP – Sistema Nacional de Arquivo Público

PRAZO DE EXECUÇÃO:

As reformas, adaptações e modernização deverão ser feitas gradualmente, a partir de 2018 atingindo os 50% até 2020.

EIXO: cidadão

TEMA: Ampliação e Qualificação de espaços culturais



Contribui com a META 34 nacional

META 14 – 100% DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS ATENDENDO OS REQUISITOS LEGAIS DE ACESSIBILIDADE E DESENVOLVENDO AÇÕES DE PROMOÇÃO E FRUIÇÃO CULTURAL INCLUINDO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Atender aos requisitos legais de acessibilidade para que pessoas com deficiência frequentem e desenvolvam ações de promoção e fruição cultural em todos os equipamentos públicos destinados à cultura

A acessibilidade é uma das questões centrais para a qualidade de vida e o pleno exercício da cidadania pelas pessoas com deficiência. Com efeito, as dificuldades de locomoção nas vias públicas e de acesso aos transportes públicos, além de inúmeros constrangimentos, frequentemente inviabilizam o exercício por essas pessoas dos direitos à educação, à saúde, à cultura e ao trabalho.

A Lei nº 10.098 de 2000, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação, notadamente nas instituições e nos equipamentos culturais – bibliotecas e arquivos públicos, museus, cinema, teatro e centros culturais.

As Instituições e os equipamentos culturais são lugares de trocas e disseminação de cultura, que contribuem para a constituição da memória social. São também importantes elementos no processo de revitalização dos centros urbanos e de integração de áreas periféricas.

Essa meta exige o cumprimento de requisitos mínimos, quais sejam: banheiros adaptados; estacionamentos com vagas reservadas e sinalizadas; acesso a pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; sinalização visual e tátil para orientação de pessoas portadoras de deficiência auditiva e visual, conforme a Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT e espaços reservados para cadeira de rodas e lugares específicos para pessoas com deficiência auditiva e visual com acompanhante, incluindo cães guia.

A Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência tem como propósito "promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente". No que se refere à cultura, a Convenção defende a garantia do acesso das pessoas com deficiência aos bens e atividades culturais em formatos acessíveis aos locais que promovem ações culturais, além da promoção do seu potencial artístico, criativo e intelectual e do reconhecimento de sua identidade cultural e linguística.



QUADRO AÇÃO

3 1- Incentivar a realização de produções e atividades artísticas integrando públicos específicos como: deficientes físicos, visuais, auditivos e mentais;

2- Elaborar programas e ações culturais, assim como projetos de formação de profissionais e de público, que levem em conta as demandas e as características específicas de pessoas com deficiência.

20 5 Adequar todos os espaços públicos para proporcionar melhoria no acesso e acomodação de pessoas com deficiência física nos eventos.

SITUAÇÃO ATUAL:

Não há dados sistematizados. É necessário levantamento das condições físicas de todos os espaços culturais até 2018 para fixar base de referência.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Espera-se o alcance de 100% de ações para promover a acessibilidade em equipamentos culturais. Os portadores de deficiência terão mais autonomia de realizar atividades culturais, usufruindo de melhor qualidade de vida.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

-Número de equipamentos culturais atendendo os requisitos legais de acessibilidade e promovendo ações culturais incluindo pessoas com deficiência, em relação ao número de equipamentos existentes.

- Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais-SMIIC

PRAZOS DE EXECUÇÃO:

A partir de 2018, até atingir 100% da meta em 2020.

EIXO: cidadão

TEMA: Ampliação e qualificação de espaços culturais.

Contribui com a META 29 nacional

META 15 – REALIZAÇÃO PERMANENTE DE EVENTOS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO POR MEIO DE CURSOS, OFICINAS, PALESTRAS, FÓRUMS E SEMINÁRIOS COM CONTEÚDOS TÉCNICOS, ARTÍSTICOS, DE GESTÃO CULTURAL E FORMAÇÃO DE PÚBLICO.

Realizar capacitação permanentemente, por meio de diferentes formatos, como realização de cursos, oficinas, fóruns e seminários em que o conteúdo seja voltado para a qualificação nas áreas de gestão cultural, linguagens artísticas, cultura e formação de público

A propriedade das ações deve alcançar regiões de vulnerabilidade social e cultural do município, de forma descentralizada e equitativa e trabalhar com agentes facilitadores comunitários e regionais. Entende-se que a qualificação de gestores governamentais e não governamentais, artistas, técnicos e indivíduos atuantes na área da cultura proporciona excelência aos equipamentos culturais e às formas de difusão da cultura, assim como promove condições para sua sustentabilidade. Contribui também, para o incremento e aprimoramento dos serviços ofertados e bens culturais produzidos, além de ter outros atributos que cooperam para o desenvolvimento da cultura no município.

Somente formando profissionais com capacidades de reflexão sobre a sua área e com conhecimentos teóricos, analíticos e práticos de técnicas e instrumentos para lidar com a cultura é que o campo cultural poderá ter em vista a sua crescente profissionalização e desenvolvimento.

QUADRO

AÇÃO

1. 12- Criar calendário de oficinas, palestras, workshops com profissionais de renome regional e nacional nas diversas áreas culturais.

3. 3- Elaborar programas e ações culturais, assim como projetos de formação profissional e de público, que levem em conta as demandas e as características específicas de diferentes faixas etárias (infância, juventude e terceira idade);

21- Valorizar e profissionalizar as Escolas de cultura e blocos carnavalescos, grupos folclóricos e grupos de teatros;

4. 2- Capacitar técnicos para fazer gestão junto à órgãos financiadores públicos e privados, visando viabilizar recursos para produções artísticas;

4- Criar uma assessoria no Departamento de Cultura para orientar a elaboração de projetos culturais;

14. 1. Incentivar e apoiar a formação e capacitação contínua de agentes de cultura para fomentar, identificar e valorizar a cultura nas regiões de Sento Sé;

2. Incentivar a realização de oficinas e cursos, em todos os espaços culturais já existentes ou que venham a existir, ministrados por profissionais qualificados;

3. Efetivar a capacitação contínua dos artistas e produtores para gestão cultural nas diversas áreas;

4. Efetivar parcerias com entidades educacionais de nível superior e técnico na área cultural, como por exemplo: cinema e artes cênicas;

5. Criar programas para estimular e incentivar a pesquisa de grupos, coletivos culturais e artistas;

6. Fomentar programas de ensino de capacitação profissional nas áreas específicas das artes (curso técnico);

7. Estabelecer parcerias entre os órgãos de educação, cultura, Sistema Sé e ONGs para a realização de cursos de capacitação em centros culturais e outros espaços e formar agentes de propagação de atividades artísticas e culturais;

8. Apoiar a criação de escola permanente para formação profissional do artesanato;

9. Apoiar a criação de escola permanente para formação profissional em artes da comunicação visual;

10. Incentivar e articular a criação de cursos de formação universitária para arqueólogos, museógrafos, restauradores, agentes culturais, produtores, guias turismólogos etc.).

17 4- Capacitar conselheiros regionais na temática cultural.

18 4 Capacitar continuamente o corpo técnico da FUNDAC.

SITUAÇÃO ATUAL:

Não há dados quantitativos anteriores até a presente data, embora existam relatórios anuais qualitativos de eventos culturais realizados e apoiados pelo Dep. de Cultura.

É necessário que os relatórios de 2018 apontem dados quantitativos para fixar base de referência.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Esta meta contribui para a meta nacional 18 que o MINC prevê dobrar o número de pessoas capacitadas embora o município não disponha de dados, atualmente, pretende-se aumentar consideravelmente o número de capacitados que atuarão em maior número e de forma qualificada em equipamentos culturais.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

-Quantidade de eventos permanentes de capacitação realizados;

-Quantidade de pessoas qualificadas nos eventos realizados;



-Relatórios quantitativos e qualitativos das Instituições realizadoras através de parcerias e informações virtuais.

PRAZOS DE EXECUÇÃO:

Início em 2018 dando continuidade nos anos subsequentes.

EIXO: cidadão

TEMA: Educação e produção de Conhecimento.

Contribui com a META 18 nacional

META 16 - 100% DAS REGIÕES URBANAS, RURAIS E DISTRITOS DE SENTO SÉ COM PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS FOMENTADAS COM RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUALMUNICIPAIS.

Garantir a circulação de espetáculos e atividades artísticas fomentadas integralmente ou parcialmente com recursos públicos municipais e através de parcerias público/privadas, tais como festivais, mostras, exposições, espetáculos e atividades de artes visuais, teatro, dança, circo, música, festas populares, feiras, jornadas e mostras literárias, artesanato e outros

O fomento público e os incentivos fiscais a projetos culturais estimulam a produção artística na cidade. No entanto, as ações provenientes destes recursos ainda estão concentradas em regiões mais centrais.

O grande desafio é buscar a implantação de uma política de democratização que agregue ações e projetos de identificação da cultura como um direito social básico. Atender a todas as regiões do município é permitir que os cidadãos, historicamente excluídos do acesso aos bens culturais, tenham acesso às ações, atividades artísticas e aos projetos culturais em nossa cidade, ao mesmo tempo em que incentiva novas manifestações e estimula o diálogo sobre cultura no município.

QUADRO AÇÃO

1 3- Fomentar a regionalização da produção artística e cultural campo-grandense, por meio do apoio à criação, registro, difusão e distribuição de obras e expressões;

4-Incentivar a aproximação entre as ações de promoção da cultura dos órgãos federais, estaduais e municipais e das iniciativas similares realizadas em escolas, museus, universidades, publicações e meios de comunicação;

8- Estimular e reconhecer a atuação dos artistas, produtores e agentes culturais locais através de premiações concedidas pelo poder público por obras realizadas;

18- Proporcionar à população atividades periódicas e pré-agendadas, englobando todos os segmentos culturais.

2 1. Incentivar as atividades com artistas locais nas escolas municipais, centros comunitários e outros espaços públicos de todas as regiões da cidade, como forma de socializar e atrair valores artísticos potenciais que garantam a preservação da identidade e produção cultural;

2. Criar uma comissão que articule, organize e viabilize manifestações artísticas e culturais em todas as regiões do município;

3. Estabelecer critérios de avaliação de cumprimento de metas anual da comissão;

4. Priorizar os bairros na programação das manifestações culturais em Sento Sé;

6- Criar espaços multiculturais nas praças da cidade;

8- Implementar atividades e eventos nos Centros Culturais criados;

10- Criar unidades móveis com infraestrutura adequada à criação e à apresentação artística, garantindo atendimento às comunidades de todos os bairros da cidade.

3 7- Realizar exposições itinerantes de artes plásticas em todas as regiões do município, atrelada à oficinas de arte;

9- Realizar Feira de Artesanato em locais públicos;

20- Fortalecer a Noite da Seresta nos bairros.

5 6- Criar mecanismos que facilitem a implementação de estruturas culturais em empreendimentos rurais detentores de potencial turístico.

15 4- Incentivar a realização de ações e eventos voltados para o público infanto-juvenil como: Gincanas, concursos etc. com temática cultural local.

20 4- Incentivar a ocupação da capacidade ociosa das salas de cinema existentes, reabilitar os cinemas de bairro e apoiar a expansão e a dispersão geográfica do circuito de exibição

SITUAÇÃO ATUAL:

Sento Sé é subdivida em regiões, sete distritos urbanos e zona rural. Embora sejam realizadas atividades periódicas, não há dados quantitativos registrados até o momento.

No entanto, existem relatórios anuais qualitativos de eventos culturais realizados e apoiados pelo Dep. de Cultura

É necessário que os relatórios de 2018 apontem dados de identificação de áreas atendidas para fixar base de referência.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Com a descentralização espera-se que o cidadão usufrua melhor da cultura e preserve os valores regionais.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Número de regiões urbanas, rurais e distritos de Sento Sé com produção e circulação de espetáculos e atividades artísticas e culturais fomentados com recursos públicos em relação ao total de regiões urbanas, rurais e distritos.

Relatórios das Instituições públicas municipais;

Sistema Municipal de Informações e de Indicadores Culturais – SMIIC

PRAZOS DE EXECUÇÃO:

Durante toda a vigência do plano

EIXO: Cidadão

TEMA: Criação, fruição, difusão, circulação e consumo.

META 17. – AUMENTO EM 59% DO IMPACTO DOS ASPECTOS CULTURAIS NO ÍNDICE DE COMPETITIVIDADE TURÍSTICA DE SENTO SÉ

Aumentar a influência dos aspectos culturais no índice de competitividade turística do município de Sento Sé

Aspectos como a patrimônio histórico, produção cultural, artesanato, culinária típica, grupos artísticos e manifestações populares relacionadas ao turismo tornam-se fatores importantes para a permanência do turista no município, ao mesmo tempo em que contribuem para o aumento do índice.

Torna-se imprescindível então, unir e pactuar as ações da cultura com as do turismo, que no âmbito municipal são representadas pela Fundação Municipal de Cultura (FUNDAC) e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e

Tecnologia, Turismo e do Agronegócio (SEDESC), além de todo o trade turístico, visando estabelecer programas integrados que preparem os locais culturais para atividade turística e vincule ações culturais aos eventos turísticos.

Outro ponto importante é a formação dos agentes de turismo (guias e gestores) na área do patrimônio, com intuito de indicar atividades como visitas a museus e bens tombados pelo patrimônio histórico material e imaterial.

Essa meta contribui para a Meta 10 do Plano Nacional de Cultura e baseia-se também no termo de cooperação firmada entre o Ministério do Turismo e Ministério da Cultura (Termo de Cooperação Técnico n. 007/2007), que busca a identificação, ordenamento, promoção e fortalecimento da relação entre cultura e turismo no Brasil.

QUADRO AÇÃO

5. 1. Articular e viabilizar uma política de compensação e integração, voltada ao aproveitamento dos recursos do turismo cultural, para incremento das atividades culturais;

2. Incentivar a vinculação de atividades culturais ao turismo de bases comunitárias e de eventos e negócios;

3. Instituir em parceria com a Secretaria de Turismo, programas integrados que preparem as localidades para a atividade turística por meio do desenvolvimento da consciência patrimonial, formação de guias e de gestores;

4. Criar eventos permanentes em locais históricos para mostra da cultura do município aos turistas e moradores locais;

5. Fortalecer a inserção da cultura como fator de fomento ao turismo, possibilitando maior oferta e promovendo maior permanência do turista na capital;

6. Eleger, através de concurso e integrado com poderes executivo e legislativo, as referências culturais nas artes que caracterizem a cidade e eleger um ícone físico que se torne marco de identificação da cidade;

7. Investir na melhoria da sinalização dos equipamentos culturais do município;

8. Realizar em parceria com Secretaria de Turismo, campanha de orientação a todas as categorias de profissionais que atendem ou se relacionam com o turista direta e indiretamente para melhor recebê-los promovendo a melhoria da imagem da cidade.

SITUAÇÃO ATUAL:

Em 2017, a dimensão dos aspectos culturais no Índice de Competitividade do Turismo de Sento Sé ainda não foi calculada. Esperamos contribuir com o Índice que está

obtendo um crescimento gradativo ano a ano, esperando organizar quantificar e a produtividade cultural.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Com a atuação conjunta das instituições culturais e turísticas, de modo a articular atividades e definir calendários comuns, o município de Campo Grande fortalece sua atuação nas duas áreas.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Nota da dimensão "aspectos culturais" no Índice de Competitividade do Turismo Nacional em relação à nota de 2009, aferido por meio do Ministério do Turismo, SEBRAE Nacional e Fundação Getúlio Vargas.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

A parceria entre as instituições ligadas ao turismo e cultura deve ser imediata para que juntas busquem o aumento gradativo do índice dos impactos culturais no município de Sento Sé.

EIXO: Simbólico/Econômico

TEMA: Desenvolvimento sustentável da cultura

Contribui com a meta 10 nacional

META 18 – AUMENTO EM 100% DO NÚMERO DE PESSOAS QUE FREQUENTAM BIBLIOTECAS, MUSEUS, CENTROS CULTURAIS, CINEMA E ESPETÁCULOS DE TEATRO, CIRCO, DANÇA E MÚSICA EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.

Garantir o aumento da frequência de pessoas em equipamentos culturais públicos

Em Sento Sé, como resultado de uma formação histórica, como na maioria das cidades, tais equipamentos culturais se concentram nas regiões mais centrais e por esse motivo são de difícil acesso aos moradores dos bairros mais distantes. Se por um lado acompanharam naturalmente o desenvolvimento da cidade, por outro foram construídos em função de demandas das populações que foram preparadas e acostumadas ao consumo de cultura, que são, geralmente, os de maior escolaridade e renda.

Dessa forma, tanto os equipamentos culturais públicos quanto os privados, muitas vezes construídos e mantidos com recursos de incentivo fiscal, acabam por caminhar em sentido oposto ao da discussão em torno da democracia cultural, ao excluir a população ao invés de incluir.

A grande preocupação atual é com as políticas capazes de promover a utilização e ocupação dos equipamentos culturais públicos pelos cidadãos, com atividades em que se apropriem do lugar, no sentido físico e simbólico, criando uma identidade com o espaço e passem de espectadores a protagonistas.

Essa meta contribui para os esforços do Ministério da Cultura, que apontam para um aumento em 60% da frequência do público nas práticas artísticas e culturais.

QUADRO - AÇÃO

1- 10- Incluir os produtores culturais de comunidades étnicas na agenda de eventos da FUNDAC.

15- 6- Instituir um calendário regular de apresentações artísticas de notória qualidade proporcionando à população, atividades periódicas e pré-agendadas, englobando todos os segmentos culturais;

12- Realizar periodicamente exposições artísticas nas dependências das bibliotecas e salas de leitura, para a fomentação de público.

20- 1. Ampliar horário de funcionamento de espaços públicos que possam servir de base para realização de atividades em horário alternativo ao das aulas, abrindo escolas nos fins de semana, tomando praças e áreas livres para ações efetivas de difusão, pesquisa e reconhecimento de aspectos culturais inerentes àquela comunidade específica;

3. Potencializar espaços existentes com atividades culturais.

SITUAÇÃO ATUAL:

De acordo com a pesquisa nacional sobre práticas artísticas e culturais realizadas em 2010 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, 7,4% das pessoas vão mensalmente a museus e centros culturais. Em relação aos espetáculos de teatro, circo ou dança a frequência mensal é de 14,2% das pessoas. Frequentam mensalmente espetáculos de música 18,9% da população e, nos cinemas, a frequência é de 18,4%.

No âmbito municipal não há dados sistematizados até a presente data, por esse motivo, a estimativa de público são os dados do IPEA, considerando a inclusão de Campo Grande nas próximas pesquisas.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Aumento do número de pessoas frequentando diversos equipamentos culturais da cidade de forma democrática e efetiva.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

-Número de pessoas que frequentam museu, centro cultural, cinema, espetáculos de teatro, circo, dança e música, em relação à primeira aferição a ser realizada pelo Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais-SMIIC e aos dados do IPEA - Instituto de Pesquisas Aplicadas e Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

A partir de 2018 gradualmente até 2020.

EIXO: Cidadão

TEMA: Criação, fruição, difusão, circulação e consumo.

Contribui com a META 28 nacional

META 19 – 100% DE ESCOLAS MUNICIPAIS DESENVOLVENDO FREQUENTEMENTE ATIVIDADES DE ARTE E CULTURA.

Garantir que todas as instituições públicas de educação sejam beneficiadas com manifestações culturais de artistas locais

O incentivo à incorporação de atividades socioeducativas e culturais tem sido estratégico para melhorar a educação nas escolas. Essas atividades favorecem a ampliação do processo educativo e contribuem para a introdução de novos atores, práticas e conhecimentos na vivência escolar.

Para fins dessa meta, são avaliados a difusão e o acesso dos artistas locais de todas as áreas culturais às escolas.

Visa também, incentivar apoio à participação dos artistas, levando em consideração as necessidades da divulgação de seus trabalhos para a sociedade.

A efetivação dessa Meta está baseada na cooperação firmada entre as Fundações de Cultura Municipal e Estadual e Secretarias de Educação do Município e do Estado, buscando a integração e a implantação de ações que tendem à divulgação de artistas locais e atividades de arte e cultura.

QUADRO AÇÃO

2 7- Inserir as manifestações artísticas e culturais na programação escolar.

15 1- Articular junto à Secretaria de Educação, a inclusão nos currículos escolares, de conteúdos que tenham enfoque nos movimentos culturais regionais e nacionais nas suas mais diversas manifestações;

2- Estabelecer parceria com a Secretaria de Educação para potencializar apresentações, exposições, discussões e diálogos culturais nas escolas, envolvendo toda a comunidade escolar;

8-Elaborar e Disponibilizar material sobre a cultura local em quantidade, para atender a demanda escolar municipal;

9-Proporcionar o acesso da comunidade escolar aos teatros, museus, cinemas e galerias;

14- Efetivar parcerias para ministrar aulas de informática com textos ou informações sobre as opções culturais da cidade para incentivar o aluno a ser ativo na escolha de suas atividades.

SITUAÇÃO ATUAL:

As escolas municipais desenvolvem Atividades artísticas e culturais em parceria com o Dep. de Cultura - e outras Instituições público-privadas.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Maior interação entre educação e cultura, com ações conjuntas, possibilitando aos alunos melhor desenvolvimento sócio, econômico e artístico e aos artistas reconhecimento e expansão de seus trabalhos.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

-Números de Escolas públicas, beneficiadas com atividades de arte e cultura em relação ao total de escolas públicas existentes.

-Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais- SMIIC e relatório anual das Secretarias de Educação Municipal e Estadual.

EIXO: cidadão.

TEMA: Educação e produção do conhecimento.

Contribui para a meta 14 nacional

META 20 – POLÍTICA DE INCENTIVO À LEITURA INSTITUCIONALIZADA E EM OPERAÇÃO.



Garantir política de incentivo à leitura

É importante promover, por meio de políticas públicas, o acesso da sociedade aos livros e à leitura a fim de resgatar a cidadania e criar condições efetivas para o desenvolvimento de um olhar crítico sobre o mundo.

O poder público deve garantir a existência de bibliotecas, com equipamentos, acervo e funcionários capazes de garantir seu adequado funcionamento. É necessário fomentar novos espaços, tais como as salas de leitura, bibliotecas circulantes, pontos de leitura e outros. Além de capacitar agentes específicos para que atuem na democratização do acesso ao livro.

A promoção da leitura nas diversas comunidades do município deve contribuir para o fomento da prática leitora no Brasil, garantir o acesso gratuito a livros, gibis e outros materiais; estimular a produção, o intercâmbio e a divulgação de informações e apoiar a formação de redes sociais e culturais.

QUADRO AÇÃO

- 2 5- Promover o financiamento de bibliotecas volantes, círculos de leitores, cineclubes e videoclubes.
- 3 15- Realizar a Feira Nacional do Livro;
- 17- Realizar o Encontro Nacional de Escritores;
- 18-Incentivar e apoiar a realização de recitais de poesia nas escolas.
- 12 15- Implantar Bibliotecas itinerantes.
- 15- 11- Democratizar o acesso às bibliotecas para as comunidades carentes, desburocratizando os empréstimos dos livros;
- 13- Incentivar a leitura com linguagem do público alvo (crianças, adolescentes, adultos e idosos).

SITUAÇÃO ATUAL:

Desde 1996, existe o Programa Nacional de Incentivo à Leitura, promovido pela Fundação de Cultura do Estado da Bahia em parcerias com Universidades e outras Instituições.

Em 2009 não havia uma política institucionalizada, embora existissem várias ações e mais de 12 programas de incentivo à leitura realizadas pelas instituições ligadas à cultura e educação.

Em 08/12/2011 pelo decreto n. 11.690 foi instituído o Plano Municipal do Livro e Leitura de Santo Sé - PMLL/SS.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:



the 1990s, the number of people in the world who are under 15 years of age is expected to increase from 1.1 billion to 1.5 billion. The number of people aged 65 and over is expected to increase from 200 million to 400 million. The number of people aged 15 and over is expected to increase from 3.5 billion to 4.5 billion. The number of people aged 15 and over is expected to increase from 3.5 billion to 4.5 billion. The number of people aged 15 and over is expected to increase from 3.5 billion to 4.5 billion.

Uma sociedade leitora contribui para o diálogo e, conseqüentemente, há um avanço na qualidade de vida da população que, por sua vez, melhor compreende seus direitos. Dessa maneira, tornar esse acesso possível à maioria da população é uma meta que diminuirá a defasagem de leitura em todos os níveis de escolaridade.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

-Número de ações implantadas em relação às previstas no Plano Municipal do Livro e Leitura- PMLL;

-Sistema Municipal de Informações e de Indicadores Culturais – SMIIC;

-Relatórios das Secretarias de Educação Municipal e Estadual;

-Relatórios das Fundações de Cultura do Município e do Estado.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

A partir de 2018 até 2020.

EIXO: cidadão

TEMA: Educação e produção do conhecimento.

META 21 – PROGRAMA DE INCENTIVO À COMUNICAÇÃO E MARKETING NA ÁREA CULTURAL IMPLANTADO.

Implantar o programa de incentivo à comunicação e marketing cultural ampliando o acesso da população à diversidade cultural

O artigo 221 da Constituição prevê que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atendam, entre outros princípios, ao da promoção da cultura nacional e regional.

A concentração empresarial dos meios de produção e distribuição da informação e do audiovisual restringe a socialização democrática dos valores plurais da cultura local. Para reverter essa situação, o poder público deve adotar iniciativas voltadas à expansão das estruturas de difusão e à regionalização dos conteúdos veiculados.

O campo público da comunicação e a convergência digital são temas prioritários para a implementação da política cultural, bem como o estímulo à disseminação de conteúdos artísticos e culturais. É preciso qualificar profissionais da comunicação nas áreas de apreciação e crítica da arte, para que atuem como agentes estratégicos de fortalecimento da cultura.

QUADRO AÇÃO



- 1 1- Elaborar um Plano de Marketing da Cultura Sento Seense.
- 6 6- Estabelecer percentuais mínimos da publicidade dos órgãos públicos para a produção cultural.
- 15 7- Criar kit de difusão para centralizar a distribuição de produtos culturais para a mídia.
- 16 1. Ampliar o espaço de divulgação cultural dentro dos veículos de comunicação;
2. Capacitar os profissionais na área de comunicação cultural;
3. Capacitar o profissional de comunicação social na área de apreciação a arte;
4. Estimular a crítica de arte em revistas, jornais, rádio, televisão e internet;
5. Fomentar a criação de programas para rádio e televisão que abordem as diversas áreas culturais e seus artistas;
6. Fomentar a divulgação do conteúdo cultural na internet e nas mídias impressas;
7. Efetivar cursos de capacitação e palestras para os profissionais de comunicação social com o tema "cultura";
8. Implementar mecanismo de formação profissional de comunicação para uma mentalidade analítica e crítica;
9. Criar uma gravadora e produtora pública em parceria com a TVE;
10. Articular e exigir das rádios comunitárias e comerciais, o cumprimento da lei estadual que obriga a execução mínima de 30% de músicas de artistas regionais em sua programação;
11. Implantar Projeto Piloto de TV Comunitária que abranja as principais regiões do município em parceria com universidades e governo do estado;
12. Criar um jornal/informativo de distribuição gratuita, específico para divulgação das produções culturais locais e roteiros;
- 13 Implementar o Web cultural- proporcionando á todas as linguagens da produção cultural o espaço em rede aberta de veiculação.

SITUAÇÃO ATUAL:

Não existe programa de incentivo à comunicação, embora existam ações não sistematizadas.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:



A divulgação da cultura local e de toda a sua diversidade em várias mídias promove o acesso aos bens culturais, amplia a recepção pública e o reconhecimento das produções artísticas e culturais.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Programa implantado com execução das ações previstas no Plano Municipal de Cultura;
- Sistema Municipal de Informações e de Indicadores Culturais –SMIIC;
- Relatório da Comunicação Social dos Órgãos Públicos.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

Gradualmente até 2020.

EIXO: Simbólico/Gestão.

TÉMA: Reconhecimento e promoção da
Diversidade Cultural.

META 22 – 100% DOS SEGMENTOS CULTURAIS CONTEMPLADOS COM A REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS MUNICIPAIS ANUAIS.

Fomentar, através de festivais, feiras, mostras, encontros, semanas, programas, festas e apresentações, destinados a diversas áreas culturais no município de Campo S. Sé

É durante suas realizações que cada segmento cultural se encontra e fortalece suas especificidades, além das trocas de conhecimento, relações sociais, exercício da cidadania, estímulo à criação, entre outros aspectos.

Os festivais consolidam os aspectos culturais e os protagonistas de cada segmento revelando novos talentos, tornando-se grandes vitrines da produção cultural. É o momento de apresentar o novo, o experimental e o contemporâneo, sem descartar o tradicional, o histórico e o memorável.

Durante suas realizações é possível conhecer a diversidade cultural e o jeito particular que o município e seu entorno têm de mostrar concepções sobre o fazer cultural local e suas interpretações. Considerando a vasta diversidade cultural da cidade, influenciada por povos que se instalaram e construíram sua história em Sento Sé, os festivais contribuem para a valorização dos aspectos culturais locais, como: gastronomia, danças, artesanato, artes plásticas, música, teatro, audiovisual, folclore, etnias, cinema, circo, literatura e seus respectivos desdobramentos.

QUADRO AÇÃO

1 11- Incentivar e fomentar a realização de festivais, feiras, festas, mostras, semanas, apresentações, encontros e programas itinerantes de produção artística e cultural.

3 6- Realizar o Festival Municipal de Gastronomia;

10- Fortalecer a realização do Festival de Teatro e garantir apresentações em todas as regiões;

11-Realizar o Festival de Circo - Tradicional e Novo - (mágica, palhaçaria, acrobacia, trapézio, perna de pau, monociclo, bazarismo, faquirismo, equilibrimo, globo da morte e outros);

12-Realizar o Festival Municipal e Estadual de Manifestações Folclóricas (capoeira, congo, maculelê, reisado, São Gonçalo puxada de redê, instrumentos de percussão e outros);

14- Realizar Festival Municipal de Dança de Sento Sé;

16- Realizar os Festivais Municipal, Estadual e Nacional da Literatura, simultaneamente à realização de concursos de contos, poesias, literatura de cordel, crônicas, biografias, etc.;

17- Implantar e fortalecer a realização do Festival de Teatro e Cinema de Sento Sé.

18- Promover intercâmbio e integração entre as diversas comunidades e colônias existentes no município.

SITUAÇÃO ATUAL:

Existem festivais que contemplam os segmentos de teatro, música, gastronomia, circo, audiovisual e literatura, mas não há dados sistematizados.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Valorização e interação entre as diversas manifestações culturais, possibilitando a população conhecimento, atualização e reconhecimento de seus valores.

INDICADORES DE MONITORAMENTO DE AVALIAÇÃO:

-Total de segmentos culturais contemplados com festivais realizados e ou apoiados anualmente com recursos públicos;

- Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais-SMIIC;

-Relatórios anuais das Fundações de Cultura Municipal e Estadual e Instituições parceiras.

EIXO: Simbólico/cidadão

TEMA: Criação, fruição, difusão, circulação e consumo.

META 23 – PROGRAMA DE INCENTIVO AO EMPREGO FORMAL NO SETOR CULTURAL IMPLANTADO.

Estimular o emprego formal no setor cultural

O aumento do emprego formal no setor cultural depende de uma série de ações que extrapola o alcance dos municípios, como a adequação da legislação trabalhista. No entanto, a atuação política e o estímulo à formalização devem estar na pauta dos gestores culturais, com vistas a profissionalizar cada vez mais um setor crescente da economia.

Assim o município pode contribuir com parcerias para a realização de programa que vise a redução da informalidade, conscientizando empregadores e contratados do setor público e privado quanto as suas obrigações legais decorrentes das relações de trabalho.

Outro fator importante é estimular o empreendedorismo individual, possibilitando aos agentes culturais autonomia, ao mesmo tempo em que garantem benefícios trabalhistas como licenças, auxílios e aposentadoria.

Com essa meta, o Plano Municipal de Cultura contribui para os esforços do Ministério da Cultura e do Ministério do Trabalho e Emprego, que apontam para um crescimento nos empregos formais do setor cultural de 1.580.209 para 3.081.187 postos, entre 2010 e 2020, ou seja, a criação de mais 1,5 milhão de empregos formais.

Em âmbito nacional esta aferição se dá por meio do cruzamento de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS/Ministério do Trabalho) e Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2007), que podem também ser aferidos em âmbito municipal.

QUADRO AÇÃO

1 19- Investir na profissionalização da produção cultural no município;



14 11. Realizar em parceria com o Ministério do Trabalho programas de redução da informalidade entre artistas, técnicos, produtores e demais agentes culturais, estimulando o registro formal desses trabalhadores e difundindo, junto aos empregadores e contratantes do setor público e privado, informações sobre os direitos e obrigações legais decorrentes das relações de trabalho;

12.Coordenar junto ao Poder Legislativo e ao Ministério do Trabalho a regulamentação das atividades profissionais da área cultural, garantindo aos trabalhadores condições para negociação de contratos e acesso aos serviços de assistência social;

13.Estimular a adesão de artistas, técnicos, produtores e demais trabalhadores da cultura ao Cultura Prev., oferecem planos de previdência e aposentadoria específicos para esse público;

14.Determinar a obrigatoriedade do recolhimento do INSS dos serviços prestados por artistas ao poder público.

SITUAÇÃO ATUAL:

Como não há dados específicos para o município de Sento Sé, leva-se em consideração as estatísticas do Ministério do Trabalho e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Aumentando do emprego formal para trabalhadores da cultura.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

-Aumento do índice do emprego formal de acordo com os dados apontados pelo Ministério do Trabalho e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

-Comparativo de dados antes e depois da implantação do plano.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

As ações e programas que visem o estímulo à formalização do setor cultural devem acontecer durante toda a vigência do Plano Municipal de Cultural.



EIXO: Econômico

TEMA: Desenvolvimento Sustentável da Cultura

Contribui com a META 11 nacional

META 24 – IMPLANTAR, IMPLEMENTAR E AMPLIA EM 100% DOS PONTOS DE CULTURA EM FUNCIONAMENTO EM SENTO SÉ.

Implantar a rede dos Pontos de Cultura

Os Pontos de Cultura são unidades de produção, recepção e disseminação cultural em comunidades que se encontram à margem dos circuitos culturais e artísticos convencionais e que desenvolvem ações de impacto sociocultural. São reconhecidos e apoiados pelo poder público (federal, estadual, distrital e/ou municipal). Com a institucionalização do Sistema Nacional de Cultura (SNC), pretende-se ampliar a participação dos entes governamentais na gestão e execução desse programa.

Essas iniciativas promovem o acesso à cultura, à cidadania e o reconhecimento das manifestações culturais locais. O efeito é o envolvimento intelectual e afetivo da comunidade, motivando os cidadãos a criar, participar e reinterpretar a cultura, aproximando diferentes formas de representação artística e visões de mundo. Os Pontos de Cultura têm como aspectos fundamentais a transversalidade da cultura e a gestão compartilhada entre poder público e comunidade. Não devem obedecer a um modelo rígido em relação às suas instalações físicas, nem quanto à programação ou atividades desenvolvidas. Ao mesmo tempo, devem ser distribuídos equitativamente e regionalmente, bem como serem acessíveis aos segmentos com menor possibilidade de produção cultural, garantindo a circulação dos seus bens culturais.

QUADRO AÇÃO

2 9- Valorizar a diversidade cultural através de manifestações artísticas/culturais multidisciplinares.

12 1 Criação de Rede de Bibliotecas, Pontos de Memória, Pontos de Cultura, Arquivo Público e Demais Equipamentos;

2 Implementar, revitalizar e dinamizar bibliotecas, pontos de memória e pontos de cultura de Sento Sé

15 3- Fomentar a cultura popular e suas múltiplas manifestações nas comunidades, em feiras, praças, etc., visando o envolvimento comunitário;

5- Estabelecer programas de estímulo ao acesso de crianças, jovens e idosos aos bens culturais de suas comunidades, por meio da oferta de transporte, descontos e ingressos gratuitos e a realização de atividades.

SITUAÇÃO ATUAL:

Existem em Sento Sé, até o momento em 2017, nenhum ponto de cultura em funcionamento subsidiados com recursos públicos ou quais quer recursos.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Reconhecimento das raízes culturais manifestadas através de ações que envolvam a comunidade como agente protagonista de sua história; estímulo ao acesso da cultura, promoção da cidadania e valorização da cultura local.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Número de Pontos de cultura implantados até 2020 em relação a não existência no município até aqui em 2017;

Dados do Minc- Ministério da Cultura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Gradualmente até 2020.

EIXO: Simbólico/cidadão

TEMA: Criação, fruição, difusão, circulação e consumo.

Contribui com a META 23-nacional

META 25 – PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL EM INTERCÂMBIO NACIONAL E INTERNACIONAL INSTITUCIONALIZADO.

Fortalecer as ações de intercâmbio nacional e internacional, visando à divulgação e enriquecimento cultural.

Estimular o intercâmbio cultural nacional e internacional é uma importante ação do poder público para divulgar e difundir a produção cultural.

Dessa maneira deve-se pensar globalmente e agir localmente, estimulando o constante intercâmbio, sobretudo, com países da Europa e África, devido à localização geográfica de Bahia. O intercâmbio não deve se restringir ao de produtos ou de artistas, mas a todos os profissionais da cultura que busquem atividades de conhecimento.

Para sistematizar as atividades de intercâmbio é importante a criação de um programa com regras claras e seleção por editais, visando beneficiar o maior número de pessoas, voltado, sobretudo, para o fortalecimento da identidade cultural dentro e fora do país.

QUADRO AÇÃO

- 1 13- Promover o intercâmbio cultural com os municípios da Bahia e do País a fim de fortalecer a cultura local;
- 3 4- Realizar concursos e premiações que visem não apenas o estímulo ao talento de artistas e produtores, como também o intercâmbio de experiências e ações coletivas entre diferentes faixas etárias e gerações;
- 5- Criar Feira Cultural Internacional em Sento Sé;
- 8- Promover o intercâmbio e a divulgação do artesanato local em feiras estaduais, nacionais e internacionais.
- 5 5- Criar programas de circulação de atividades de conhecimento e mostras da produção cultural local em espaços turísticos dentro e fora do país.
- 18 3- Proporcionar aos servidores concursados da FUNDAC, o acesso a intercâmbio cultural com outros Estados e Países;
- 19 3- Criar editais bimestrais para fomentar e financiar a participação e apresentação dos artistas e profissionais da cultura local em eventos realizados fora de Campo Grande e do estado.

SITUAÇÃO ATUAL:

Existem estímulos ao intercâmbio de artistas e de grupos. No entanto, esse benefício não é sistematizado e instituído por um programa.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Divulgação, conhecimento e apreciação da arte e da cultura regional, nacional e internacional.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

-Instituição e funcionamento de um programa de intercâmbio nacional e internacional, aferido por meio do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC.

1. The first part of the report

2. The second part of the report

3. The third part of the report

4. The fourth part of the report

5. The fifth part of the report

6. The sixth part of the report

7. The seventh part of the report

8. The eighth part of the report

9. The ninth part of the report

10. The tenth part of the report

11. The eleventh part of the report

12. The twelfth part of the report

13. The thirteenth part of the report

14. The fourteenth part of the report

15. The fifteenth part of the report

16. The sixteenth part of the report

17. The seventeenth part of the report

18. The eighteenth part of the report

19. The nineteenth part of the report

20. The twentieth part of the report

21. The twenty-first part of the report

22. The twenty-second part of the report

23. The twenty-third part of the report

24. The twenty-fourth part of the report

25. The twenty-fifth part of the report

26. The twenty-sixth part of the report

27. The twenty-seventh part of the report

28. The twenty-eighth part of the report

29. The twenty-ninth part of the report

30. The thirtieth part of the report

PRAZO DE EXECUÇÃO:

A partir de 2018.

EIXO: Cidadão.

TEMA: Criação, fruição, difusão, circulação e consumo.

Contribui com a META 25 nacional

RECURSOS, MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

(ANEXO)

Proposta de Abrangência Municipal por Eixo temático

Ordenamento da Cultura para fins Patrimoniais e turísticos de base Comunitária

I - PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL

1 - Políticas de salvaguarda para as culturas populares, patrimônio material e imaterial incluindo os sítios arqueológicos e paleontológicos ainda não cadastrados no IPHAN, com mapeamento e registros dos bens tangíveis e intangíveis.

2 - Implantação de estrutura administrativa do órgão público (Departamento de Arte e cultura ou Criação da Secretaria própria) com diretrizes e prioridades de políticas de salvaguarda e promoção da diversidade cultural em toda a sua abrangência no município, com ampliação do uso social e espaços dos bens cultural com democratização e acesso aos direitos culturais.

II - CULTURA, CIDADE E CIDADANIA

1 - Construir e implantar de forma participativa e amplamente democrática os espaços para apresentação e divulgação das diversas áreas de cultura, permitindo o estímulo a cooperação, formação, redes culturais, com parcerias, com informações indicadores e monitoramento para criar e manter espaços culturais.

2 - Criar espaços amplos e cobertos para apresentações culturais das diversas áreas de cultura popular e expressões artísticas.

III - CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1. The first part of the paper discusses the importance of the study of the history of the United States.

2. The second part of the paper discusses the importance of the study of the history of the United States.

3. The third part of the paper discusses the importance of the study of the history of the United States.

4. The fourth part of the paper discusses the importance of the study of the history of the United States.

5. The fifth part of the paper discusses the importance of the study of the history of the United States.

6. The sixth part of the paper discusses the importance of the study of the history of the United States.

7. The seventh part of the paper discusses the importance of the study of the history of the United States.

8. The eighth part of the paper discusses the importance of the study of the history of the United States.

9. The ninth part of the paper discusses the importance of the study of the history of the United States.

10. The tenth part of the paper discusses the importance of the study of the history of the United States.

11. The eleventh part of the paper discusses the importance of the study of the history of the United States.

12. The twelfth part of the paper discusses the importance of the study of the history of the United States.

13. The thirteenth part of the paper discusses the importance of the study of the history of the United States.

14. The fourteenth part of the paper discusses the importance of the study of the history of the United States.

1 – Fazer o mapeamento da cultura e usar o tema em produção de conteúdo em música, apoio e montagem de teatro, montagem de exposição de fotografias, arte cênicas com publicação de ensaios, artes plásticas, produção de áudio e vídeo que possibilite o conhecimento e a divulgação da cultura transversalmente nas diversas linguagens artísticas, como espetáculos para fins de geração de renda e promoção do turismo sustentável.

2 – Proporcionar capacitação dos trabalhadores culturais como política estratégica para as linguagens, experiências estéticas, reconhecimento da multiplicidade das artes, expansão das artes visuais, rádio difusão, televisão, cinema, teatro, criação de plateia com ampliação de visibilidade na mídia e apoio financeiro a produção, difusão e fomento das cadeias produtivas e fortalecimento de gestão públicas dos espaços de fruição da circulação da cultura como instrumento estratégico basilar de geração de renda e desenvolvimento sustentável.

IV – CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

1 – Promover o conhecimento dos sítios arqueológicos paleontológicos recursos naturais e demais valores culturais, bens patrimoniais, culturais, ambientais, históricos e arqueológicos com oficinas, cursos específicos e capacitação com fins de valorização da cultura e sua utilização na promoção do turismo, com aproveitamento do artesanato.

2 – Promover a formação continuada, considerando a Educação Patrimonial, Ambiental, Perspectiva de Convivência com o Semiárido fundamentados no tripé cultura/esporte/Turismo para fins de geração de trabalho e renda e promoção dos jovens como agentes culturais e/ou guias turísticos.

V – CULTURA E ORGANIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

1- Organizar o departamento de Cultura e de turismo e ou Criar Secretaria de cultura e de turismo autônomas para potencializar o Sistema Municipal de Cultura com seus instrumentos e organismos, tais como Plano Municipal de Cultura, Plano Municipal de Turismo, Conselho Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Turismo com paridade e representação das áreas de cultura, áreas de turismo, Fundo de Turismo, Fundo de Cultura e com porcentagens fixas e específicas para cada área de cultura com repasse fundo a fundo, Criação de Arquivo Público Municipal, Ampliação da Biblioteca Municipal, Criação da Sede definitiva do Museu, Criação do Centro de Referência do Patrimônio Cultural e Arqueológico de Sento – Sé.

2- Sistema de Informações, indicadores, Monitoramento e divulgação da Arte, Cultura e Pesquisas Científicas realizadas no território de Sento -Sé sobretudo as pesquisas Arqueológicas, com participação democrática.

3- Pactuar consórcios e parceiros com abrangência territorial para o repatriamento das pesquisas realizadas no território de Sento Sé para a composição do acervo do Projeto Turístico Cultural e instrumentar o poder público para a gestão, salvaguarda, tombamento, registro, mapeamento e agendamento da cultura geral de Sento - Sé com cooperação e intercâmbio cultural, definindo critérios mais justos para a distribuição dos recursos do fundo de cultura, além de criar cadastrar artistas e ativar espaços culturais para atender todas as áreas.

Em conformidade as observações realizadas no Departamento de Arte e Cultura, dos esforços e ações por funcionários da Secretaria de Educação e voluntários no sentido de agregar ações e categorias abrangentes, foram identificadas as categorias gerais que se mantiveram relativamente constante, embora necessitem de Legislação Municipal Específica e ações pontuais nas seguintes áreas temáticas:

Salvaguarda da memória e do patrimônio material e imaterial suporte a gestão, escola com currículo contextualizado utilizando a teoria de Pistrack "Complexos Temáticos e Fenômenos Sociais", especificamente para a promoção da Cultura, apoio e capacitação de pessoas, sistemas de regulamentação em relação às Categorias:

PATRIMÔNIO IMATERIAL, EXPRESSÕES ARTÍSTICAS, POLÍTICA, GESTÃO CULTURAL, CATEGORIAS AUDIVISUAL, PENSAMENTO E MEMÓRIA, CULTURAS DIGITAIS.

Muitas ações precisam ser desencadeadas para que se alcance êxito como área produtiva com diversificação da economia, agregando valores ao imenso capital cultural acumulado desde épocas pré-colonial. Sendo, que partes dessas ações são contempladas nos projetos dos pontos de cultura. Cabendo ao Departamento de Arte e Cultura, busca em outros projetos, instâncias ou editais, para aplicação, complementação, aplicação do Programa, principalmente as ações que eram previstas para o Ponto de Cultura Boqueirão das Artes como: a Cultura que fomenta Turismo Sustentável de base Comunitária, Criação de bonecos mamulengos, Implantação de teatro, sala de cinema, Cine clube, acervo cultural, histórico, arqueológico, implantação de estúdio comunitário de ensaios musicais e que não estão inseridos nos outros pontos de cultura.

Dentre os diversos questionamentos e observações foram levantados pontos positivos tais como:

- Diversidade Cultural e ética, inclusive grupos Quilombolas Urbanos e Rurais.
- Forte idealismo
- Alto grau de desenvolvimento artístico cultural e artesanal
- Alta qualificação dos atores culturais



- Patrimônio Natural, arqueológico, paleontológico espeleotemas com pinturas rupestres histórico e cultural

- Riquezas de cultura de Raiz

- Existência de Manifestação cultural concreta e ainda preservada no município

- Grande nº de artistas nas mais diversas áreas, com seus saberes e fazeres intactos, alta criatividade movidas por forte idealismo

- Fator arqueológico explorado e registrado cientificamente

- Um bom número de espaços que possibilitam aproveitamento cultural

- Miscigenação da raça, gerando uma cultura própria

- Cultura afrodescendente e indígena muito enraizadas em alguns povoados

- Articulação entre órgãos públicos, entidades, artistas e artesões

Pontos Negativos

- Falta de leis municipais específicas para a cultura e tombamento do patrimônio

- Dificuldade de acesso a Leis de Incentivo e outros funcionamentos

- Educação descontextualizada com a cultura e com a convivência com o S. A. B.

- Falta de estrutura física e funcionária para apresentações culturais

- Leis municipais dando conta-partida sobre os patrimônios públicos e particulares. "Para serem utilizados como Centros de Cultura".

- Falta de Programas de Formação de Plateia

- Falta de capacitação continuada de Técnicas Artísticas, Artesãos e Produtores Culturais

- Falta de compreensão da importância do saber cultural

- Falta de banco de dados atualizados das informações culturais cadastrados/registados de atores culturais, espaços, conteúdos, mapeamento da cultura, etc.

- Necessidade de Otimizar a articulação entre entidades e artistas/comercialização dos produtos culturais e produção artesanal

Propostas a Serem Consideradas:

- Ações de salvaguarda da memória

- Atualização da Lei Orgânica do município



- Mapeamento das manifestações culturais
- Construção de Agendas Cultural Oficial do município
- Formação de Agentes Patrimoniais
- Catalogação de áreas habitadas por comunidades tradicionais
- Reconhecimento das comunidades tradicionais
- Criação de mais associações de entidade e de manutenção dos direitos e da cultura das comunidades tradicionais
- Identificação e apoio de movimentos de resistência de comunidades tradicionais rurais e urbanas
- Resgate da diversidade cultural através de apoio a pesquisas e registros
- Fomento para atividades culturais que aproveitam a diversidade e as marcas da ancestralidade
- Incentivo ao movimento de valorização dos vaqueiros e intermediários dos tropeiros
- Facilitação do registro profissional dos agentes culturais
- Linha de crédito facilitado para atividades culturais
- Criação de Leis municipais que contemple o memorial material e imaterial e que permita a abertura de crédito e funcionamento para atividades culturais parcerias público/privada para desapropriação de imóveis em prol da comunidade
- Arrolamento do acervo da biblioteca municipal
- Ações educativas de promoção cultural, combate ao racismo e as discriminações
- Fazer rol e inventário dos bens culturais
- Criação de fórum de identificação e acompanhamento do processo de reconhecimento dos direitos das comunidades tradicionais
- Construção de centros culturais urbanos e rurais
- Dotação orçamentária específica para as comunidades tradicionais
- Formação de agentes sociais para o gerenciamento de recursos para a cultura (que também envolve captação)
- Realização de censo de produtores/produções culturais
- Mapeamento e tombamento do patrimônio histórico e arqueológico pelo município

- Reconhecimento pelo IPAC e IPHAN dos sítios arqueológicos de Sento Sé e suas respectivas classificações para roteiro turístico

- Tombamento da Igreja Católica

- Elaboração de projeto para reconhecimento pela UNESCO do Território Sento Sé de Arqueologia como Epicentro da Arqueologia como patrimônio natural e arqueológico da humanidade

- Resgate do Acervo histórico popular de Sento Sé

- Formação de Bibliotecários e agentes museólogos

Ações de Suportes à Gestão

- Construção de centros culturais

- Atualização do cadastro e arquivo cultural

- Realização do censo de produções culturais

- Financiamento para estruturação de grupos culturais

- Valorização de Departamento como instância de gestão da cultura, fortalecendo parcerias entre as secretarias/ entidade/instancias

- Estímulos à criação de cooperativas para a realização de oficinas de arte e cultura

- Implantação e manutenção de centros culturais urbanos e rurais, sobretudo nas zonas periféricas.

- Incentivo a criação do fundo municipal de cultura

- Promoção de reuniões regulares entre artistas/artesãos, produtores de cultura e o Departamento de Arte e Cultura

- Criação de produtora audiovisual

- Solicitação de apoio ao IPAC e IPHAN para cadastramento do sítio arqueológico, ainda não cadastrado e ações de preservação e recuperação do patrimônio

- Ampliação da implantação de cidadania digital nas comunidades rurais e periferias da cidade

Ações nas Escolas

Inclusão de conhecimento e saberes culturais no currículo com a isenção da Educação Patrimonial, Ambiental e Convívio com o Semi-Árido.



- Utilização de artefatos e material bibliográfico das comunidades tradicionais e artesanato local.

- Criação de Cursos de capacitação p/ Educadores e construção de materiais didáticos locais (que também envolva a capacitação), (material audiovisual e literário sobre conhecimento e saberes incluindo as comunidades tradicionais e os sítios arqueológicos)

- Divulgação dos trabalhos científicos sobre o patrimônio arqueológico de Sento Sé (sobretudo dentro do município)

- Aproximação entre escolas e artistas locais

- Inclusão na grade curricular de disciplina de música, teatro e cultura popular.

- Resgate, incentivo e estruturação das bandas de fanfarras, filarmônicas e marciais, com apoio permanente.

- Criação e divulgação de espetáculos de teatros

- Promoção, criação e efetivação do Roteiro Pedagógico de Turismo aos sítios Arqueológicos, para aulas de campo.

- Promoção de jogos Indígenas e jogos Afros descendentes.

- Criação de Memorial de Sento Sé através de parcerias

- Escolas/ comunidades/ dep. De cultura

- Projeto Educacional voltado p/ o resgate da cultura local

- Criação de facilitadores para a implementação a Lei 10.639 que abrange a inclusão na grade curricular das escolas públicas e temas Afros descendentes e a diversidade cultural

- Ampliação de Programa de inclusão digital nas escolas da rede municipal com implantação de laboratório para desenvolver o uso as técnicas de informação e comunicação

- Formação continuada para a Educação no campo com ênfase em Educação p/ a convivência com o S.A.B (semi- Árido brasileiro, incluindo Educação Patrimonial e Educação Ambiental (Para Educadores – Diretores/ coordenadores, professores e demais auxiliares em oficinas próprias)

Ações de Promoção a Cultura

- Criação de um espaço ao ar livre para apresentações no campo da cultura (anfiteatros) (utilizando o espaço da feira livre (nos domingos) como Centro de Cultura (O 1º Centro de cultura ao ar livre conjugado a uma feira livre para futuro aproveitamento do resgate

de matérias históricas e arqueológicas que se encontra atualmente no MAE museu da Universidade Federal da Bahia em Salvador)

- Promoção de intercâmbios artísticos culturais

- Promoção da diversidade cultural

- Dinamização dos Centros de Cultura como área de criação e de apoio a agentes de mobilização e produções culturais.

- Promoção de Eventos

- Promoção de amostras de expressões artísticas por etapas de acordo com as linguagens artísticas, identificação de novos talentos e de mapeamento da produção

- Formação de agentes multiplicadores

- Apoio à difusão de saberes dos mestres em diferentes segmentos culturais.

- Criação pelo município de Prêmio Cultural.

- Criação de portal municipal cultural

- Formação de público para teatro e cinema

- Criação de teatro e cinema, cineclubes e cinemas itinerantes

- Criação de Programas culturais, transmitidos pela rádio comunitária

- Criação de vídeos documentários culturais históricos sobre o município

- Festival de Teatro Estudantil

- Intercâmbio Cultural para a divulgação do Turismo local

- Divulgação e incentivo a formação e utilização de bibliotecas

- Criação de Sistema de Transportes e Roteiros Turísticos de visitação aos sítios arqueológicos

- Criação de Espetáculo itinerante

- Constituição da rede de bibliotecas do município

- Realização de Campanha para aumentar o acervo das bibliotecas no município

- Instituição de Programas de incentivo a leitura

- Divulgação da leitura local por meio das bibliotecas itinerantes

- Divulgação de peças teatrais e produções musicais por meio de espetáculos itinerantes

- Criação de salas de leitura e espetáculos em associações da sociedade civil

- Dotação de acervo digital, CDs, vídeos e mapas arqueológicos e patrimônio ambiental
- Difusão de informação de cursos de capacitação p/ geração de renda
- Criação de amostras permanentes em diferentes áreas da linguagem cultural
- Incentivo e criação do portal cultural municipal e de turismo colaborativo e interativo para a divulgação da Cultura e do Turismo de Sento- Sé

Ações de Capacitação

- Qualificação dos Educadores da Rede Municipal de Educação Patrimonial, Ed. Ambiental e Ed. De convivência com o S.A.B. Educação em turismo e Patrimônio
- Qualificação de projetos Culturais para Editais Específicos da SECULT
- Qualificação de multiplicadores em Arte Educação
- Formação de mão de obra qualificada para atendimento das demandas de conservação do patrimônio arqueológico e artístico, valorizando as técnicas tradicionais.
- Criação de cursos de restauradores
- Formação de jovens para serem guias culturais e turísticos no município, aproveitando as oficinas do PROJOVEM
- Formação de agentes para atuar nos museus
- Qualificação de multiplicadores em inclusão digital
- Formação e qualificação para profissionais de rádio comunitária
- Formação de profissionais na produção de roteiros na realização de documentários sobre a cultura, os sítios arqueológicos, programação turísticas e etc.
- Formação de quadros para capacitação profissional em teatro, dança, circo, música, artes plásticas, arte audiovisual
- Implantação de curso de formação musical específicas para fanfarra e filarmônica
- Criação de cursos profissionalizantes na área de percussão e instrumentos alternativos
- Oficinas de elaboração de projetos e produção cultural

Ações de Regulamentação

- Apoio à obtenção de registros em ordens profissionais
- Incentivo a formação e ou consolidação de entidades profissionais
- Discussão e institucionalização de sistemas de regularização da produção, do uso e da difusão de conhecimento e saberes das comunidades tradicionais

- Priorização de Projetos de Instituição que trabalham com conhecimento saberes das comunidades tradicionais nos programas governamentais e nas redes de incentivo.

- Criação de lei instituindo a obrigatoriedade do ensino da história e cultura das comunidades tradicionais, Educação patrimonial, cultural e arqueológica.

Observar a legislação em relação à Constituição Federal- Legislação do Patrimônio Cultural 05/10/1988. Art. 5º - LXXIII

ART. 23º, Art.24º, Art.30º, Art.170º, Art.215º, Art.216º, Art.220º, Art.221, Art.225º

Também e decreto de Lei nº 25 de 30 de novembro de 1937

Capítulo I do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Capítulo II do Tombamento

Capítulo III dos Efeitos do Tombamento

Capítulo IV do Direito de Preferência

Capítulo V Deposição Geral

Ainda a Lei nº 3924 de 26 de julho de 1961

- Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos

- Capítulo II. Das Escavações Arqueológicas realizadas por particulares

- Capítulo III. Das Escavações Arqueológicas realizadas por Instituições Científicas Especializadas da União, dos Estados e dos Municípios.

- Capítulo IV. Das descobertas Fortuitas

- Capítulo V. Da remessa p/ exterior, de objetos de interesse arqueológico ou Pré-histórico e artístico monométrico ou artístico.

- Capítulo VI. Disposições gerais

Decreto nº 3551 de 04/08/2000 – Institui Registros de Bens Culturais de Natureza Imaterial que Constituem Patrimônio brasileiro, criar Programa do Patrimônio Imaterial e dá outras providências.

Alteração da LDBEN de nº 10639/03 que torna obrigatório o ensino de história e cultura afro/brasileira no currículo Oficial de Ensino.

Regulamentação da Lei nº 10639/03 pelo parecer CNE/COO3/2004 – Resolução CNE/CP1/2004 que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares p/ a Educação das Relações Étnico-Raciais p/ o Ensino de história e cultura afro/brasileira e africana.

Lei complementar nº 123/2006. Lei geral municipal das Micro e Pequenas Empresas – para regularização propostas de desenvolvimento sustentável que necessitam de uma base sólida, uma legislação adequada aos objetivos que se deseja alcançar.

Finalidade

Organizar as informações de maneira mais compreensível para todos os envolvidos, diagnosticando os dados disponíveis para aproveitamento adequado e detecção de problemas e possíveis soluções;

- Para fazer uma análise crítica de todo o material efetivo e recursos disponíveis ou não;
- Para obter recursos (materiais, funcionários e outros);
- Formar o pacto Municipal de Arte e Cultura com um sistema de informação atualizado;
- Ter participação social no planejamento e execução das ações com Envolvimento e comprometimento das comunidades;

Infra-Estrutura

Adotar soluções logísticas simples para assegurar e garantir o escoamento da produção artesanal, rural e cultural com criação de espaços e aproveitamento de outros já existentes

Educação básica – atrelar programas e projetos incluindo Educação de Convivência com o Semi-Árido, sobretudo para adultos em idade produtiva

Integrar a Secretaria Municipal com Avaliação cuidadosa, estabelecer conexões e entre procedimentos/registros e funcionamento: Comunicar/ Orientar

Fundo Municipal (fundos especiais em termos dos artigos 71 e 74 da Lei Federal 4321 de 17/03/64 que estabelece critérios para a concessão de incentivos a Micro e Pequenas Empresas; para se alcançar recursos para industriais, artesanais.

CRIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL E PATRIMONIAL

DA MEMÓRIA E IDENTIDADE DO SENTO-SEENSE

OBJETIVO GERAL

Estruturar um espaço físico para realização de oficinas, mostras, festivais e feiras para valorização, fruição e criação da memória e da identidade do Sento-Seense.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Recuperar e estruturar um espaço físico para o funcionamento do Centro Cultural e Patrimonial e Turístico do Sento-seense;
- Realizar oficinas e festivais de literatura (incluindo o rap) para estudantes da rede pública;
- Realizar apresentações, feiras e mostras de cinema, teatro, música, literatura e artesanato;
- Realizar oficinas de artes plásticas (incluindo o grafite) para alunos da rede pública;
- Realizar diálogo entre os mestres da cultura popular e suas manifestações, com alunos da rede pública aberto à participação de outras redes de ensino;
- Realizar oficinas de Educação Patrimonial para alunos da rede pública, mestres da cultura popular e membros de associações;
- Criar oficina permanente de confecção de instrumentos musicais utilizados nas manifestações da cultura popular;
- Criar oficina permanente de confecção de roupas e alegorias dos mestres da cultura popular;
- Criar no espaço uma biblioteca para atividades de leitura e literatura com os alunos da rede pública e os mestres da cultura popular, incluindo teatro de bonecos e de gente.
- Realizar oficinas de elaboração e de gestão de projetos culturais para as associações culturais do município.

As oficinas de literatura e de artes plásticas irão trabalhar além da literatura de cordel e do desenho, o repente e o grafite como meio de atrair os jovens para o debate acerca de sua identidade, da memória de seu povo, assim como potencializar a criação literária deste público;

As oficinas de confecção de roupas e de instrumentos musicais serão realizadas pelos próprios mestres da cultura popular para que o resultado desta produção implique em geração de renda para os grupos e valorização do auto estima dos mesmos;

O espaço da biblioteca, as oficinas e os festivais de literatura serão realizadas com vistas a potencializar o processo de letramento dos estudantes da rede pública e dos mestres da cultura popular

